

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARLA FERNANDA DOS SANTOS

INVENTARIANDO ALFORRIAS EM CURITIBA: 1860-1888

**CURITIBA
2014**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CARLA FERNANDA DOS SANTOS

INVENTARIANDO ALFORRIAS EM CURITIBA: 1860-1888

Monografia apresentada à disciplina de Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica como requisito parcial à conclusão do curso de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Joseli Maria Nunes Mendonça

CURITIBA
2014

Resumo

Esta pesquisa teve como objetivo abordar as relações sociais de escravidão na comarca de Curitiba, no período de 1860 a 1888, através de testamentos e inventários presentes no Arquivo Público do Paraná (DEAP), nos quais busquei caracterizar a população escrava arrolada nas fontes e problematizar as manumissões encontradas nesses documentos. O tema da alforria é fartamente abordado pela historiografia brasileira e grande parte dos pesquisadores ressalta a relevância que a morte do senhor representa na vida dos cativos. Sendo assim, explorar estes documentos é um exercício de fundamental importância para a compreensão deste universo. A escravidão no Paraná mostra-se diversa quando comparada às áreas agroexportadoras do contexto brasileiro, como o centro-sul, pelo papel econômico peculiar que a província desempenhou, destinada basicamente à produção de gêneros de abastecimento. A historiografia referente à escravidão neste local aponta a existência de pequenas escravarias e muitos senhores, constituindo um *locus* social bastante hierarquizado. A pesquisa com as fontes confirmou esta tese, pois, dentre os 680 inventários examinados, as três maiores escravarias encontradas eram compostas por 13 escravos, número bastante diminuto em relação às áreas de *plantation*. Foram encontrados 268 escravos para o período, sendo 127 do sexo feminino (47%) e 141 do sexo masculino (53%). Através da metodologia escolhida para o alcance desses resultados – leitura, fichamento, transcrição e confecção de tabelas de dados –, a pesquisa foi desenvolvida com o propósito de investigar nas fontes as relações escravistas curitibanas na segunda metade do século XIX.

Palavras chave: Escravidão; Alforria; Testamento; Inventário.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a minha família. À minha mãe, Rose, pela compreensão, paciência e bondade, por sempre ter me ajudado em tudo que precisei. Ao meu pai, pois apesar de tudo, sem ele não teria chegado até aqui. Muito Obrigada! Aos meus irmãos, Peter e Cezar, por tudo de bom que fizeram por mim. À minha irmã, Paula, pelo constante carinho e por meus sobrinhos, Logham e Rosa, meus amores. Aos “agregados” Pamela e Talissa, pelas risadas e apoio.

Agradeço também a Professora Joseli, não só pela orientação e ensinamentos quanto à pesquisa, mas aos conselhos e ajuda em muitos momentos difíceis que acabei passando. Obrigada pela paciência e zelo com que sempre me orientou. De todos os orientadores que podiam ter me ajudado, eu não poderia ter escolhido melhor. Muito, muito obrigada!

Ao seu Francisco e a dona Diva, pelo carinho e acolhida que sempre me deram, junto ao Ricardo e a Ana – e agora, também a Laurinha. Minha segunda família! Obrigada por tudo, de coração.

A todos os meus grandes amigos, mas em especial Flávia, Bárbara, Karlla e Anna, que sempre me ajudaram e estiveram ao meu lado.

Ao Thiago, pelo amor, compreensão, ajuda, carinho... enfim, por tudo que jamais caberia em uma folha de papel.

À minha avó Rosa, Fifi e Maggie, o meu agradecimento e amor eterno.

Muito Obrigada!

*Southern trees bear strange fruit,
Blood on the leaves and blood at the root,
Black bodies swinging in the southern breeze,
Strange fruit hanging from the poplar trees.*

*Pastoral scene of the gallant south,
The bulging eyes and the twisted mouth,
Scent of magnolias, sweet and fresh,
Then the sudden smell of burning flesh.*

*Here is fruit for the crows to pluck,
For the rain to gather, for the wind to suck,
For the sun to rot, for the trees to drop,
Here is a strange and bitter crop...*

(Strange Fruit – Billie Holiday)

LISTA DE IMAGENS, TABELAS E GRÁFICOS

Árvore genealógica 1 - A família de Joaquim e Quitéria_____	33
Gráfico 1 - Proporção de sexo entre os cativos_____	29
Gráfico 2 - Faixas etárias dos cativos - homem/mulher_____	30
Gráfico 3 - Classificação dos cativos quanto à cor_____	38
Gráfico 4 - Proporção de cores em cada sexo_____	39
Gráfico 5 - Ocorrência de alforrias entre 1860-1888_____	44
Imagem 1 - Fragmento de Inventário (1862 - DEAP)_____	12
Imagem 2 - Matrícula de escravos (1872 - DEAP)_____	12
Imagem 3 - Fragmento de testamento com alforria condicional_____	12
Tabela 1 – Origem declarada dos cativos_____	27
Tabela 2 - Distribuição dos sexos de cativos por período_____	29
Tabela 3 - Ocorrência de termos que designam miscigenados_____	36
Tabela 4 - Proporção profissão/sexo_____	40
Tabela 5 - Condição dos escravos encontrados ao fim do processo _____	43
Tabela 6 - Formas de alforria e sua ocorrência _____	46
Tabela 7 - Comparação de taxas de manumissão entre senhores e senhoras_____	49
Tabela 8 - Ambiente de ocorrência de senhores que alforriavam_____	49

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I. ALFORRIAS E ESCRAVIDÃO EM CURITIBA: REVISÃO HISTORIOGRÁFICA	16
CAPÍTULO II. ESCRAVARIAS DE CURITIBA NA SEGUNDA METADE DO XIX	22
2.1 As origens, sexo e idades	25
2.2 Cores e ofícios	35
CAPÍTULO III. PADRÕES DE ALFORRIA EM INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS	41
3.1 Os números gerais da alforria	42
3.2 Os padrões da alforria em Curitiba	44
3.3 Constantino Pinto: O legado de um escravo	46
3.4 Sobre senhores e senhoras que alforriavam	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
LISTA DE FONTES UTILIZADAS	52
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

Introdução

Quando Wilson Martins anunciou a irrelevância da escravidão para a constituição da população do Paraná¹, é muito provável que assim tenha feito devido à especificidade da cultura agrícola da província, que, pelo menos significativamente, não produziu de maneira semelhante às grandes províncias exportadoras. Sendo assim, não existiria uma extensa unidade de produção que viabilizasse ou demandasse grandes plantéis de cativos. É certo que a província do Paraná desempenhou um papel peculiar na economia do Brasil Império, se comparada a grandes centros exportadores com suas produções baseadas na *plantation*, com agricultura monocultora direcionada para a exportação. Para Carlos Antunes, “do ponto de vista da História Geral do Brasil, a História do Paraná ao longo do século XIX parece passar despercebida, extremamente tangenciada do meio das estruturas sociais e econômicas, tomadas no seu conjunto”². Ainda segundo o autor, a partir da industrialização de São Paulo, se configura uma divisão de trabalho no país, definindo regiões periféricas que produziram bens de subsistência. Inicialmente, o foco estava na economia mineradora de Paranaguá; com a sua decadência, volta-se para Curitiba, com seus pequenos núcleos, e a produção de erva mate e a pecuária, marcantes no XIX. É nessa transição que se passa a utilizar com mais intensidade a mão de obra escrava.³ No fim do XVIII, os mercados centrais de pecuária sofrem uma baixa, facilitando a compra de animais pelos paranaenses, e tornando mais acessível a aquisição de escravos. Antunes coloca:

“Para o final do século XIX, a vila de Curitiba possuía uma população escrava que correspondia a 18% da população total [...]. O agrupamento escravo desempenha um importante papel nessa atividade de produção, pois representa aproximadamente 50% da população produtiva. De acordo com as análises apresentadas, é por volta do final do século XVIII que as vilas de Curitiba e do litoral paranaense apresentam uma estrutura econômica alicerçada na mão de obra escrava e organizada especialmente em função da produção para a subsistência”⁴

¹MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

² SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material, vida econômica*. Curitiba: SEED, 2001, pág. 11.

³ Idem, p. 31.

⁴ Idem, p. 34.

É claro que, com o crescimento da região, esses bens produzidos inicialmente para consumo próprio voltam-se para a exportação, mas não em regime de *plantation* semelhante ao do nordeste. O mate monopoliza as atividades do litoral e do primeiro planalto. Está preparado o cenário que regerá grande parte do XIX.

No Paraná, de acordo com Eduardo Spiller Pena⁵ e Cacilda Machado⁶, predominavam escravistas proprietários de pequenos plantéis, formados principalmente por um a quatro cativos, sendo estes em sua maioria trabalhadores de ervais e da pecuária. Isso não quer dizer que não tenha existido escravidão significativa. Sebastião Ferrarini⁷, a partir do relatório de um presidente de província – na época, o Dr.º André Augusto de Pádua Fleury – apresentado à Assembleia no ano de 1866, estima que, naquele ano, em todo território paranaense, existiriam 11.596 cativos, entre 87.491 homens livres, ou seja, quase 12% de toda população encontrava-se na condição de cativo. A escravidão na província era caracterizada pela presença de muitos senhores e poucos escravos; distribuía-se, portanto, de forma mais diluída entre a população, ao contrário das áreas de *plantation*, onde a mão de obra escrava era bastante concentrada nas mãos dos grandes senhores. Diante disso, como coloca Eduardo Spiller Pena, negar a existência da escravidão na província do Paraná é “relegar a um plano zero a historicidade da população negra na região”.⁸

Neste trabalho, optei por trabalhar com a população escrava registrada em inventários e testamentos, entre os anos de 1860 e 1888, na comarca de Curitiba. As fontes, então, estão relacionadas a uma circunstância específica da relação senhor escravo que é definida pela morte do senhor.

É importante enfatizar que o momento da morte do proprietário era crucial para os escravos, pois se configuravam situações decisivas da vida dos cativos. Abriam-se possibilidades de que fossem vendidos para pagamento de dívidas, transmitidos a um ou a outro herdeiro – o que poderia significar uma mudança para uma propriedade onde seriam mais cerceados e a chance de uma libertação diminuiria, ou então a transferência para um senhor mais exigente ou cruel -, e, principalmente, se receberiam a alforria. Ainda havia a incerteza em relação ao fato de o herdeiro realizar ou não as demandas do

⁵PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

⁶MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

⁷FERRARINI, Sebastião. *A escravidão negra na província do Paraná*. Curitiba: UFPR, 1971, p. 69.

⁸ PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999, p. 32.

falecido ou de que as pequenas liberdades fossem anuladas, “o que na cidade podia incluir certa autonomia no trabalho, liberdade de movimento e até licença para dormir fora de casa”⁹.

As fontes utilizadas nesta pesquisa encontram-se no Arquivo Público do Paraná (DEAP), e são, principalmente:

- *Inventários Pos-Mortem*. São 680 inventários da comarca de Curitiba, datados entre 1860 e 1888, dos quais serão selecionados para análise os que se referem a senhores de escravos. Nestes inventários, é possível realizar uma série de constatações sobre os senhores, como seus nomes completos, se tinham cônjuge ou filhos (legítimos e naturais), os herdeiros envolvidos. Também há dados sobre suas propriedades, descritas na relação de bens, de onde pode-se apreender seu local de residência, a extensão de seus imóveis, o número de animais que possuíam, seus escravos e, em alguns casos, seus bens em ouro, prata, móveis e títulos de dívida. Além disso, constam as avaliações e os destinos de cada bem, pois é no inventário que as partilhas são feitas e as notas de recibo assinadas. Quanto aos escravos presentes nesses inventários, normalmente pode-se descobrir seu nome, valor de avaliação e cor.

- *Matrículas de escravos*. A partir do ano de 1871, este documento torna-se obrigatório para todos os proprietários de cativos, e, como indicador de posses, é normalmente anexada ao inventário de bens. Desta forma, várias delas foram extremamente proveitosas para a pesquisa. Nelas constam os campos de nome do escravo, sua cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e uma coluna para anotação de observações.

- *Testamentos*. Em alguns dos inventários há também testamentos elaborados pelos inventariados. São documentos que, escritos em primeira pessoa, descrevem as vontades do senhor principalmente quanto à sua terça - parte da herança correspondente a um terço do total dos bens, depois de pagas as dívidas, a qual o testador podia legar a quem quisesse. .

Além de descrever a escravaria por meio da matrícula ou da avaliação de cada cativo, tanto inventários como testamentos, por registrarem todos os acontecidos com as propriedades do falecido, fazem referência à manumissão ou à sua promessa, de maneira escrita. Isso se tornou muito interessante para os objetivos desse trabalho, pois permite caracterizar os indivíduos alforriados e os tipos de alforrias concedidas (se

⁹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma historia das ultimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pág. 112.

gratuitas ou onerosas, imediatas ou com período de prestação de serviços). Ao investigar essas alforrias, também verifiquei os valores que por ela foram pagos, a existência de intervenção de terceiros e os indícios da formação de família entre os escravos.

A pesquisa nessas fontes se deu a partir da leitura e seleção dos inventários referentes a senhores de escravos. Encontrei, para o período, 680 inventários e 78 deles continham escravos na relação de bens. Foram levantados e tabelados em planilha os dados relevantes para a pesquisa: quanto aos senhores, nomes completos de inventariados e inventariantes, testadores e testamenteiros, local de moradia, os tipos de imóveis que possuíam – se de caráter urbano ou rural –, a quantidade de escravos e de herdeiros que possuíam, além de informações sobre o total de suas posses – através do valor de meação e de legítima que apresentavam – e sobre o destino que davam a seus escravos, se os legaram como propriedade a alguém ou se os libertaram. Também foram tabelados os dados sobre ano de abertura e conclusão dos autos, os principais locais citados e observações sobre o processo. As informações sobre os 268 escravos registrados nos documentos também foram postos em tabela. Nos inventários (Imagem 1), as informações estavam presentes nas descrições dos bens dos falecidos, na avaliação desses bens e na matrículas de escravos (Imagem 2), documento que se torna obrigatório a partir de 1871 para comprovação de posse sobre o cativo, e que consiste na caracterização dos mesmos – Nome, cor, idade, estado, naturalidade, filiação e ocupação. Nos testamentos (Imagem 3), as informações foram obtidas das declarações dadas pelos testadores, apenas. Neste sentido, cada um dos tipos de documentos apresentou-se mais significativo para uma problemática específica, dente as propostas: enquanto os inventários têm informações mais diretas e quantitativas, permitindo uma boa base para a caracterização das escravarias que contêm, os testamentos evidenciam de forma mais clara e qualitativa as questões relativas à alforria.

Os dados relativos aos escravos também foram tabelados: os nomes de seus os senhores desses escravos, se tinham matrícula ou não, sua idade, cor, ofício, estado civil, valor de avaliação, filiação – campo onde consegui perceber a existência de famílias escravas – sua origem e situação após a conclusão do processo, além do campo de observações pertinentes sobre cada indivíduo.

Curava

Sua escrava de nome *Benedicta* por
 ta idade quatorze annos seis cento e cincoenta
 mil reis 160000
 Sua escrava de nome *Jacobilla* idade de
 seis meses, posto por trezentos mil reis 300000

Imagem 1 – Fragmento de um inventário em que constam os escravos arrolados para partilha. Fonte: *Inventário de Rosa Maria de Jesus*, 1862. PB 045 PI 6126, Caixa 241. DEAP – Departamento de Arquivo Público do Paraná

Relação n. 28 dos escravos pertencentes a *Joaquim Alves dos Santos* residente na
 provincia de *Paraná* municipio de *Castro* parochia de *S. H. de S. Jo. do Rio*
 (Art. 2º do Regulamento n. 4.535 do 1º de dezembro de 1871)

N.º	Nome	Sexo	Idade	Estado	Naturalidade	Filho de	Apelido pater e materno	Profissão	Obserções
1	<i>Miguel</i>	M	20	libre	<i>Castro</i>	<i>Joaquim Alves dos Santos</i>	<i>Alves dos Santos</i>		
2	<i>Blas</i>	M	18	libre	<i>Castro</i>	<i>Joaquim Alves dos Santos</i>	<i>Alves dos Santos</i>		
3	<i>Francisco</i>	M	20	libre	<i>Castro</i>	<i>Joaquim Alves dos Santos</i>	<i>Alves dos Santos</i>		
4	<i>Salvador</i>	M	18	libre	<i>Castro</i>	<i>Joaquim Alves dos Santos</i>	<i>Alves dos Santos</i>		
5	<i>Francisco</i>	M	18	libre	<i>Castro</i>	<i>Joaquim Alves dos Santos</i>	<i>Alves dos Santos</i>		

Apresentados e matriculados em 23 de Maio de 1871. p.
 Prefeitura de *Castro* municipio de *Castro*
 1871 de *Castro* de *Castro* n.º 1272

Imagem 2 – Matrícula de escravos, realizada em 1872. . Fonte: *Inventário de Joaquim Alves dos Santos*, 1886. PB 045 PI 8243, Caixa 317. DEAP

lugar denominado *Alto da Lixa*, bem assim
 dispo mais a mesma minha irmã sua
 escrava de nome *Damiana*, com a con-
 dição de a mesma escrava servir a esta
 durante sua vida por fallecimento da
 mesma minha irmã ficar a dita escrava
 livre. Declaro que dispo para idar

Imagem 3 – Fragmento de testamento em que se dispõe sobre a alforria condicional de uma escrava. Fonte: *Testamento de Arialda Maria Machado*, 1865. PB 045 PI 6509, Caixa 253. DEAP

Considerando os objetivos da realização desta pesquisa – de compreensão das relações sociais em torno da escravidão e da manumissão –, podemos inseri-la no campo da História Social. Investiguei, também, aspectos econômicos relacionados aos senhores e cativos, porém essas características, da maneira que foram examinadas, visam contemplar o objeto em sua dinâmica social.

O estudo da escravidão no Brasil, durante muito tempo, foi marcada por um viés elitista e/ou homogeneizador. A historiografia tratou o tema desde o ponto de vista senhorial – por exemplo, a abolição como um problema a ser resolvido pelo governo, característica que Jim Sharpe¹⁰ aponta nas historiografias tradicionais - ou por um viés estruturalista, que priorizava a compreensão das transformações econômicas e obscurecia a ação dos sujeitos. Assim, nestas vertentes, os escravos eram considerados uma massa passiva de oprimidos, eram *coisas* e, como tal, não agiam e nem tinham voz.

Essa tese clássica da reificação do escravo é enfatizada dos trabalhos da Escola Paulista de Sociologia, cujos representantes - entre eles, Florestan Fernandes¹¹, Octavio Ianni¹² e Fernando Henrique Cardoso¹³ - mantinham o eixo explicativo de suas teses nas estruturas socioeconômicas¹⁴. A partir dos anos 1980, no Brasil, o modelo marxista-estruturalista foi intensamente criticado e revisto. Com o advento das ideias do historiador inglês Edward Palmer Thompson, se inaugurou o que Rago classifica de renovação marxista: a História Social. Os personagens que eram oprimidos, anteriormente considerados “sem ação, inertes e sem rosto”¹⁵, que emudeciam diante dos grandes nomes e das grandes estruturas, passam a ser agentes históricos ativos, pois o procedimento teórico metodológico agora neles focava. Os historiadores estavam

“ansiosos por ampliar os limites de sua disciplina [...] e, acima de tudo, explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história”¹⁶

¹⁰ SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011.

¹¹ FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1978.

¹² IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo-Curitiba: Hucitec, 1988.

¹³ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional : o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

¹⁴ RAGO, Margareth. *A “nova” historiografia brasileira*. Anos 90, Porto Alegre, Julho de 1999, p. 75.

¹⁵ Idem, p. 76.

¹⁶ SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011, p. 41.

Sharpe, inclusive, aponta os testamentos como uma fonte histórica característica desse novo olhar: os compiladores [escrivães, cartorários] dessas fontes ficariam surpresos com seu uso¹⁷. É patente, então, utilizar-se desses novos olhares para recuperar a história de grupos que tiveram sua historicidade diminuída ou negada, como é o caso dos escravos, em especial, no Paraná. Aliás, sendo a história um discurso, imagina-se o lugar do afrodescendente em uma sociedade onde se nega a existência da escravidão negra. A história, por sua ligação com as questões de identidade, assume nesses grupos fundamental importância para discussões da atualidade, inclusive do debate racial. Essa nova abordagem historiográfica das margens pode – mais do que isso, deve – ser usada para “criticar, redefinir e consolidar a corrente principal da história”¹⁸ e, porque não, a sociedade.

Outra importante contribuição para esta pesquisa é a História das Populações. Sérgio Odilon Nadalin¹⁹ considera “as articulações dos processos populacionais como indicadores das relações sociais”²⁰. Estas, portanto, constituem mais uma alternativa de objeto que se pode compreender ao analisar essas fontes de cunho demográfico. Da mesma forma que ele, ao utilizar os testamentos como fontes da pesquisa, busquei recuperar dados quantitativos para analisar as relações sociais que envolvem senhores e escravos, principalmente no que concerne à alforria. Assim como considerou Nadalin, parti da elaboração de tabelas, gráficos, curvas e porcentagens, o que “levará a novas questões relacionadas a determinados momentos da história da sociedade analisada a novos problemas concernentes à estrutura social observada”²¹, mesmo que em um trabalho inicial como este.

Logo, neste trabalho, estudei a escravidão e a prática da alforria na província do Paraná entre os anos de 1860 e 1888. No primeiro capítulo, busquei realizar uma revisão bibliográfica em dois eixos: o primeiro tratando do conceito da alforria de forma geral, em diversos lugares do Império; e o segundo tratando de estudos realizados especificamente no Paraná. No Capítulo 2, examinei as escravarias inventariadas nos documentos do período selecionado, em suas características gerais, como sexo, cor, idade, ofício e etc. A partir das mesmas fontes, no Capítulo 3, tratei das alforrias

¹⁷ Idem, p. 48.

¹⁸ Idem, p. 62.

¹⁹ NADALIN, Sérgio Odilon. *História e demografia*: elementos para um debate. Campinas: ABEP, 2004.

²⁰ Idem, p. 72.

²¹ Idem, p. 73.

efetivadas naqueles documentos (dadas em testamento ou obtidas pelos escravos por compra e registradas nos inventários), indagando se haviam sido onerosas ou gratuitas; se ocorreram com estabelecimento de condição de tempo de trabalho ou não, identificando quem eram os escravos alforriados e também seus senhores, investigando padrões de libertação. Também procurei caracterizar os escravos que recebiam ou obtinham alforria durante a realização dos inventários, bem como os senhores correspondentes. Esta pesquisa, portanto, pretendeu estudar a escravidão na comarca de Curitiba da metade do século XIX, a partir de inventários post-mortem e testamentos, analisando as escravarias e alforrias nelas ocorridas.

Capítulo I

ALFORRIAS E ESCRAVIDÃO EM CURITIBA: REVISÃO HISTORIOGRÁFICA

A bibliografia que serviu de base para esta pesquisa se divide em dois eixos fundamentais. O primeiro envolve produções acerca das relações que permeiam a alforria, tema fartamente abordado pela historiografia brasileira. Historiadores como Sidney Chalhoub²², Silvia Hunold Lara²³, e Alessandra Pedro²⁴ empenharam-se em analisar as relações senhor-escravo em várias localidades do Brasil. Através de diversas fontes, como as próprias cartas de alforria, processos judiciais envolvendo proprietários e cativos, testamentos e inventários, é possível conhecer um pouco mais dos motivos que levavam senhores a libertarem seus escravos, as características desses indivíduos e até mesmo as estratégias dos escravos para alcançarem a liberdade. Acredito que uma visitação a esta bibliografia permitiu uma maior compreensão das fontes.

Mary Karasch²⁵ estudou as alforrias concedidas pelos senhores do Rio de Janeiro Imperial quando de sua morte e observou que através do padrão de doação de alforria e das possibilidades de reescravização, o dispositivo da alforria funcionava como uma forma importante de controle dos escravos. As fontes consultadas pela autora evidenciam que os proprietários libertavam com muito mais facilidade os escravos que agiam de acordo com suas vontades; mais do que isso, os senhores aproveitavam-se muitas vezes da disciplina de escravos que geravam menor lucro, como os mais velhos, para os libertarem e livrarem-se do prejuízo que poderiam trazer. Karasch, então, constata que a alforria era uma prática que beneficiava muito mais o senhor que o próprio cativo, tendo em mente as condições precárias de vida dos libertos, deixando assim de ser símbolo de benignidade dos proprietários, para mostrar-se uma práxis profícua na busca da manutenção e aumento de suas propriedades.

Essa tese foi rebatida por diversos estudiosos da escravidão, principalmente aqueles oriundos da já citada ruptura thompsoniana com o marxismo tradicional. Chalhoub explica: Thompson buscou evitar categorias de explicação “positivistas” ou

²²CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²³LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro : 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

²⁴PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

²⁵KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

“utilitárias”²⁶, procurando inserir caracteres culturais e ideológicos. Percebe-se então o quão homogeneizador (e utilitário) se torna falarmos de opressores e oprimidos de forma generalizante. Quando consideramos a alforria apenas um método de controle social, tiramos a vez e a voz dos escravos que, por mais repleta de táticas e camuflagens que fosse (e precisava ser), existia. Quando pensamos daquela forma, damos razão a Caio Prado Jr. que, apesar de seus méritos, desconsiderou o elemento escravo como humano e conseqüentemente, cultural. Ao contrário dos escravos da antiguidade, onde os cativos pelo menos se equiparavam a seus senhores, os africanos aqui chegados seriam bárbaros e representavam apenas uma força muscular para o trabalho. Nada mais contribuíram para a cultura e o desenvolvimento do Brasil como nação²⁷.

Um dos trabalhos pioneiros e mais significativos resultante dessas mudanças foi o de Silvia Hunold Lara²⁸. *Campos da Violência* foi bastante criticado por Jacob Gorender: este considerou que salientar lutas individuais diminuía e atenuava a opressão sofrida pelos escravos. Gorender pode ser integrado àquela corrente marxista estruturalista, para a qual as transformações econômicas configuram o ponto central da explicação histórica. Lara coloca que o escravo era visto como inimigo tanto na esfera pública quanto na privada e precisaria ser controlado nas duas instâncias. Os escravos precisariam então de uma forma de controle social, e, até a década de 1970, no Brasil, acreditava-se que uma das formas mais eficazes, além da violência, era a alforria. É aí que Lara inova, apontando a Justiça como um campo de confronto entre senhores e escravos e como uma esfera de poder separada dos proprietários, na qual não viam refletir mecanicamente seus mandos e desmandos. Claro que a influência que esses tivessem (por seus postos, poder econômico, status social) os favorecia nas Cortes, mas a Justiça não estava submetida automaticamente a seus interesses particulares. O campo jurídico tornava-se um local de disputa de interesses, pois ali tanto escravos quanto senhores precisavam acusar e defender. Sendo assim, percebe-se que o escravo poderia utilizar estratégias para alcançar seus objetivos e que não fossem a violência ou a fuga, e uma delas eram os tribunais de justiça.

Outro estudo que permite relativizar esta percepção de que a alforria fosse apenas uma prática relacionada ao controle dos escravos é *Por amor e por interesse: a*

²⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pág. 23.

²⁷ PRADO JUNIOR, Caio. Vida Social. In: PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Publifolha, 2000, pp. 267-340.

²⁸ LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro: 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

relação senhor-escravo em cartas de alforria ²⁹. Neste artigo, Lígia Bellini analisa a ação do escravo quanto à “conquista” do senhor, conquista essa com intenção de alcançar a liberdade. Para tanto, o cativo precisa “tornar-se cúmplice do senhor” ³⁰, o que demonstra que esse bom comportamento é muito mais uma estratégia do escravo para tornar-se livre do que um mecanismo de controle absoluto do senhor, como acredita Karasch. Esse efeito controlador de que se institui o senhor é muitas vezes uma consequência da tática de busca pela liberdade do cativo do que uma atitude consciente do proprietário.

Essa caracterização da alforria como resultado de múltiplas ações também é feita por Alessandra Pedro, para quem o dispositivo assume um caráter mais complexo do que a simples doação: é algo entre a dádiva – dada pelo senhor – e a conquista – alcançada pelo escravo. Sua pesquisa baseia-se em testamentos e partilhas de bens, mais especificamente nas cláusulas que libertavam escravos, buscando nelas identificar a política senhorial da manutenção de propriedade, na cidade de Campinas, entre os anos de 1855 e 1871. Para ela, o *ethos* paternalista do senhor – por quem a alforria é compreendida como uma dádiva – se confirma nas fontes, pois é possível identificar o cenário que o senhor pretende construir ou manter mesmo após a sua morte. Pedro vai no mesmo sentido que Chalhoub ao constatar que esse mundo paternalista é “uma autodescrição da ideologia senhorial, um mundo idealizado, uma sociedade imaginária”³¹.

Manolo Florentino tratando das características da alforria no Rio de Janeiro imperial, indica que, até o século XIX o Brasil tinha um índice bastante alto de manumissões, porém, após a lei Eusébio de Queiroz, esse quadro se inverte. A alforria torna-se uma concessão - ou uma conquista - cada vez mais difícil, pois o aumento exponencial do preço, devido a menor quantidade de cativos disponíveis em razão do fim do tráfico transatlântico, levou os senhores a cercearem cada vez mais seus escravos: entre 1840 e 1850, o preço triplicou. Florentino indica como maiores recebedores da manumissão as mulheres, as crianças e os crioulos, estes por falarem

²⁹BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

³⁰Idem, p. 74.

³¹PEDRO, A. *Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2009, p. 11.

português, serem mais próximos da família desde o nascimento e terem uma rede de parentes estabelecida.³²

Sidney Chalhoub, em várias de suas obras, investiga processos judiciais nos quais se percebe, mesmo que por meio de uma pessoa livre – em geral o curador -, a voz do escravo. Para este autor, podemos perceber a necessidade da classe “superior” de se situar no “exercício da dominação”³³ quando se afirma e reproduz que aquela circunstância fora uma concessão: toda doação deve ser também percebida como conquista. “A carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade a seu senhor”³⁴.

Chalhoub também ressalta a importância do falecimento do proprietário na vida do cativo.

“O falecimento do senhor era para os escravos um período de incerteza, talvez semelhante em alguns aspectos à experiência de ser comprado ou vendido. Eles percebiam a ameaça de serem separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade de adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades”³⁵.

Outro aspecto ressaltado por Chalhoub é o fato de ser relativamente comum que os senhores determinassem que um ou mais de seus escravos ficassem livres quando de sua morte. Assim como Alessandra Pedro³⁶, também Chalhoub identifica nas relações tocantes à escravidão e alforria, do ponto de vista do senhor, uma forte impressão paternalista, assim como Pedro.

Os estudos acerca da família escrava também podem dizer muito sobre essa nova concepção da relação senhor-escravo. Enquanto as teorias racialistas, como de Nina Rodrigues, consideravam o negro inapto a construir uma família, já que esta era característica de uma sociedade civilizada – coisa que para eles o negro não era e não podia ser. Russell-Wood, retomando os estudos de Herbert George Gutman que

³²FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa*. Topoi, Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 9-40.

³³ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pág. 23.

³⁴ Idem.

³⁵ Idem, p. 111.

³⁶ PEDRO, A. *Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

analisam a escravidão estadunidense, afirma que os negros continuaram tendo suas crenças e valores e que tinham padrões de relacionamento: “a atividade sexual pré-nupcial não era um sintoma de licenciosidade sexual desregrada”.³⁷ As famílias mantinham-se mesmo com as mudanças do norte para o sul do país, quando da proibição da escravidão naquela parte dos EUA. “Em questões como famílias escravas completas e partos precoces, pode ter havido coincidência entre as aspirações dos donos de escravos, mas as escravas eram capazes de agir segundo seus próprios princípios”³⁸. Acredito que esta tenha sido a fonte de inspiração para vários trabalhos referentes à família escrava no Brasil, como de Robert Slenes³⁹, Hebe Mattos⁴⁰ e do próprio Russell-Wood.

Robert Slenes nos traz o tema da família escrava de forma diferente de Manolo Florentino e José Roberto Góes⁴¹. Para estes, a família era fruto das vontades do senhor e serviam de manutenção ao escravismo. Slenes, altamente influenciado pelas ideias de E. P. Thompson, utiliza fontes como matrículas de escravos, registro de batismos e de casamento e inventários para comprovar que as uniões entre cativos eram estáveis, e que, por mais que acabassem beneficiando o senhor, respondiam expectativas também dos escravos, pois, além do benefício que continha em si mesmas, as uniões ainda traziam uma rede de solidariedades e identidades que em muito colaboravam para a vida dos cativos e ex-cativos. Sendo assim, as formas de resistência escrava estavam muito além da reação imediata e violenta que muitos viram como única alternativa: essas formas, fossem a família ou a sublevação, eram frutos de reflexão.

“Decididamente, não era possível entender nem as razões (as “esperanças e recordações”) nem as ações dos escravizados sem compreender os crivos culturais originais, especialmente os centro-africanos, que ajudavam os desterrados e seus filhos brasileiros a dar sentido à vida — e formar novas identidades — na margem de cá do rio chamado Atlântico”⁴²

³⁷ RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pág. 237.

³⁸ Idem.

³⁹ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999,.

⁴⁰ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁴¹ FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, Jose Roberto. *Paz na Senzala: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

⁴² SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pág. 18.

O outro eixo bibliográfico importante para esta pesquisa consiste na análise de obras que dizem respeito à escravidão paranaense. Um dos autores a tratar desse aspecto é Eduardo Spiller Pena, para quem haveria na província do Paraná uma “relativa democratização”⁴³ da posse de escravos, pois grande parte dessa população cativa encontrava-se em pequenos plantéis, de um a quatro escravos, localizados principalmente na zona rural anexa à capital, locais como São José dos Pinhais, Votuverava, Campo Largo e Arraial Queimado. Com um equilíbrio considerável entre os sexos e maioria em idade e condições propícias para o trabalho, as escravarias seriam dotadas de certa estabilidade, encontradas principalmente nas mãos de ervateiros. Estes costumavam deixar seus cativos, após suas mortes, para seus herdeiros diretos, pois, de acordo com Pena⁴⁴, é possível observar que as famílias que mais concentravam os cativos mantiveram essa mão de obra centralizada no seio familiar inalterada durante quase todo século XIX. Dessa forma, relativiza-se uma consideração corrente na produção historiográfica de que os escravos teriam sido afastados da produção de erva mate devido aos avanços técnicos que esta alcançou, mudanças que os cativos não conseguiriam avançar⁴⁵. Pena analisa as posturas municipais, leis feitas para o controle dos espaços públicos em Curitiba e que muito focavam os cativos e libertos que transitavam na área urbana.

Outra historiadora da escravidão que trata da província do Paraná é Cacilda Machado. Chamando a atenção para a força da escravidão indígena, a autora observa que apenas em 1740 o número de africanos e afrodescendentes excede o número de indígenas.⁴⁶ Machado atribui ao tropeirismo o crescimento da aquisição de escravos africanos e afrodescendentes e, ao caracterizar os plantéis existentes na passagem do século XVIII para o XIX, aponta um leve predomínio masculino e uma maioria absoluta de crioulos, escravos nascidos em território brasileiro. Baseando-se na tese de Carlos Lima quanto à idade e o sexo como fatores condicionantes da definição da cor (negro, pardo, mulato e suas variações), a autora considera que o lugar de origem era um elemento importante na definição da cor: “aos nascidos no lugar haveria a tendência de se designar a cor parda” e, aos vindos de fora, “a cor negra”⁴⁷. Machado considera a reprodução endógena como maior elemento de manutenção da mão de obra cativa,

⁴³Idem, p. 10.

⁴⁴Idem, p. 23.

⁴⁵ IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo-Curitiba: Hucitec, 1988.

⁴⁶ MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 37.

⁴⁷Idem, p. 87.

identificando famílias escravas em listas nominativas de habitantes. Essas famílias, muitas vezes, eram frutos da vontade do senhor, porém, a manutenção do status social do senhor dependia, em grande parte, da reprodução de suas escravarias, o que ocorreria apenas com a disposição do escravo. Ou seja: a autora identifica a escravidão como uma via de mão dupla, na qual o escravo não é um agente passivo e sim um elemento ativo na construção de sua história, em maior ou menor medida.

Neste capítulo, que destinou-se a analisar a historiografia referente a alforria e a escravidão no Paraná, pude concluir que se pode perceber a visão do escravo que cada autor tem através de sua concepção do que é a alforria. Naqueles que acreditam que esta seja uma concessão, é perceptível que consideram também o escravo um sujeito sem voz, e, sendo ele passivo, não poderia ter influência alguma em seu destino. Já aqueles que problematizam a manumissão entre a concessão e a conquista inserem o cativo como agente histórico ativo e que portanto podia agir para o alcance da manumissão. Quanto a escravidão no Paraná, ao analisar Pena e Machado, é notável que ambos convergem nas análises de dados que fazem. Encontram, para o Paraná, pequenas escravarias bastante estáveis com o passar do tempo, o que propiciava a formação de famílias cativas.

Capítulo II

ESCRAVARIAS DE CURITIBA NA SEGUNDA METADE DO XIX

Neste capítulo, pretendo apresentar as características das escravarias obtidas a partir dos inventários realizados entre os anos de 1860 e 1888, destacando informações sobre origem, sexo, idade, cor e ofício.

As fontes escolhidas para o desenvolvimento desta pesquisa foram encontradas no Arquivo Público do Paraná, o DEAP. Neste acervo, há uma rica documentação que permite trabalhar o tema da escravidão com fontes primárias, entre elas, processos de liberdade, relatórios de província, testamentos, inventários; estes dois últimos foram escolhidos para o desenvolvimento da presente análise. Ambos coincidem com o momento onde há o falecimento do proprietário de cativos. O inventário consiste na listagem, avaliação e divisão dos bens do falecido e é elaborado, normalmente, logo após a morte do indivíduo; em poucos casos é elaborado muito tempo depois. O testamento é um documento elaborado pelo próprio indivíduo, de mão própria ou, na maioria das vezes, ditado a terceiros. Consiste na expressão das vontades que a pessoa em questão tem ainda em vida e é um documento bastante carregado de religião, através do uso constante de referências religiosas – inicia sempre com a fórmula “*Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho, Espírito Santo em quem eu, (nome do indivíduo,) firmemente creio e em cuja fé pretendo viver e morrer*”. O testamento é a última chance para que o cristão realize boas ações, pague dívidas e doe dinheiro para instituições religiosas e, dessa forma, esteja preparado para morrer, e mais do que isso, ter uma boa morte⁴⁸

e por isso costuma ser lugar de doações e promessas de boas ações. Aliás, também o inventário utiliza algumas expressões religiosas, como “*Ano do nosso senhor Jesus Cristo*”, mas de forma menos enfática. Sendo assim, os dois documentos giram em torno da morte de uma pessoa, mas enquanto o testamento é a expressão das suas vontades, não garantindo que as mesmas se cumpram, o inventário é o que ocorre de fato. Nem sempre as promessas de alforria feitas em testamento se cumpriram, apesar da tendência que se fizessem valer as últimas vontades do falecido; no inventário

⁴⁸ REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALANCASTRO, Luiz Felipe de (Org). *História da Vida Privada no Brasil Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

podemos ver a conclusão das deliberações, as doações sendo feitas, as partilhas, as dívidas pagas e, em alguns casos, os escravos sendo manumitidos ou não..

Outra diferença entre as duas fontes é o tipo de informações que elas contém. O inventário tem listas e avaliações de bens, normalmente bastante sucintas, trazendo informações de cunho mais quantitativo. Além disso, nele constam dados sobre todos os escravos inventariados, independente se continuarão em cativeiro ou se serão libertados. Nos testamentos, constam apenas os escravos os quais o testador pretende manumitir, e as informações são menos numerosas, porém muito mais detalhadas que nos inventários. Portanto, cada um dos tipos de fonte serviu melhor a um dos dois propósitos principais desta pesquisa: os inventários, com seus dados mais quantitativos, foram de bastante utilidade para caracterizar as escravarias; os testamentos, com dados mais qualitativos, foram mais profícuos no sentido de explorar as alforrias concedidas.

Por fim, dentro dos inventários há um segundo documento muito importante. É a matrícula de escravos. Esta passou a ser uma obrigação com a lei do Ventre Livre (1871), que além de libertar o ventre, estabelecer condições para a alforria, criar o fundo de emancipação e libertar escravos da nação, também obrigou a realização da primeira matrícula geral dos escravos residentes no Brasil, que foi executada em 1872 Esta matrícula consiste em uma espécie de tabela, com os campos nome do escravo, cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e uma coluna para anotação de observações. Robert Slenes descreve:

“Em 1872-73, e novamente em 1886-87, os donos de escravos em todo Brasil foram obrigados por lei a registrar seus “cativos” nas coletorias dos municípios onde estes residiam. Numa folha padronizada, semelhante a uma ficha de recenseamento domiciliar que era pra ser preenchida em duas vias, os senhores tinham que indicar, para cada escravo, o nome e uma série de informações”⁴⁹

Todas essas informações, constantes nas matrículas, bem como as contidas nos inventários, auxiliaram a cumprir o objetivo da pesquisa de identificar as características gerais dos escravos. A matrícula era documento importante no momento da partilha dos bens de um proprietário que falecia, pois provava a propriedade, e por isso ele está normalmente anexado aos inventários post-mortem.

⁴⁹ SLENES, Robert. *Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?* Revista Brasileira de História, São Paulo, março/Agosto 1985, pág. 166.

Uma das colunas desse documento permitiu uma interpretação que outros documentos até então quase não haviam possibilitado: o campo “filiação”. Nele, foi possível perceber a formação de famílias escravas dentro da mesma escravaria, pois a partir da filiação e idade dos indivíduos consegui notar os graus de parentesco. Por exemplo, em um inventário⁵⁰, o escravo Ermelino de 28 anos é filho de uma Quitéria. Há, no mesmo documento, uma escrava de nome Quitéria de idade 45 anos: percebi aí a existência de uma família. Ou então, o parentesco era indicado diretamente, como no caso de Ancelma, Iphigenia, Philippe e Benedito⁵¹, que na matrícula do ano de 1882 constam como filhos da número dois da lista, Maria.

A dificuldade em relação à utilização das matrículas é que elas só são anexadas aos inventários a partir do ano de 1872, quando passou a ser realizada por imposição da lei de 1871. Logo, a partir de então, a caracterização da escravaria pode ser feita de forma mais detalhada, e permite ainda perceber a família no interior da escravaria. Características como origem, ofício e filiação normalmente não aparecem citados nos testamentos e inventários, portanto, são raros nas datas anteriores a 1872, quando a matrícula começa a ser feita de fato: a única origem registrada neste recorte (1860-1871) é a “de nação”, ou seja, a indicação de que o escravo era africano. Apenas em dois casos, para o mesmo período, foram indicadas filiações. São dois testamentos nos quais os testadores libertam mãe e filhos escravos. Sendo assim, algumas características que puderam ser obtidas a partir das matrículas quase não foram encontradas nos inventários anteriores a 1871, quando não havia tal registro.

2.1. As origens, sexo e idades

Dos 268 cativos encontrados para o período analisado, apenas 63 (portanto, 24%), tiveram sua origem diretamente indicada.

Dentre estes 24%, uma quantidade significativa era de origem africana: cerca de 30%, o que significa 19 indivíduos. Metade desses 19 foram trazidos ilegalmente para o Brasil, após a lei Feijó, de 1831, que proibia a importação de escravos e tornava livres os que aqui chegassem.

Esses indivíduos “*de nação*”, como são indicados – de nação africana – estão em documentos que vão do ano de 1864 até 1881. Três deles representam as quantias mais

⁵⁰ *Inventário de Dona Anna Eufrásia de Oliveira Ribas*, 1879. PB 045 PI 7648, Caixa 291. DEAP

⁵¹ *Inventário de Miguel Felis da Costa Rosa*, 1884. PB 045 PI 8097, Caixa 311. DEAP

baixas nas avaliações entre todos os escravos presentes na pesquisa: Joaquina da Nação, cega de 60 anos, e o já citado Pedro da Nação, 74 anos, valem 40\$000; João da Nação, 70 anos, vale 60\$000. Os três foram avaliados no ano de 1876 e pertenciam ao mesmo senhor – o Capitão Bento Lucindo Castro⁵² - e se tornam *statuliber* após o fim do processo de inventário, ou seja: precisavam cumprir um período de trabalho para que alcançassem a liberdade, neste caso, até a morte da viúva do senhor morto. Infelizmente, não pude descobrir se estes alcançaram a liberdade de fato ou se faleceram anteriormente, devido as suas idades avançadas, mas me pergunto se para três escravos, bastante idosos, considerando suas condições de cativos, inclusive com uma senhora cega, a liberdade seria o melhor.

Os dados desta pesquisa mostram que a maioria dos escravos presentes nos inventários era natural da própria província do Paraná (Tabela 1). Isso pode vir a corroborar a possibilidade de que as escravarias se reproduzissem naturalmente e não a partir da aquisição de cativos. Considerando o caráter peculiar da economia paranaense, distinto das *plantations*, a tendência era a venda dos cativos daqui para as regiões exportadoras, e não a compra. Eduardo Spiller Pena⁵³ coloca a província paranaense como um local onde haveria, devido ao tráfico interprovincial, uma tendência ao esvaziamento da mão de obra escrava, e opõe essa circunstância àquela tese de que os escravos não eram aptos ao trabalho mais “moderno” que chegava ao Paraná. Para o autor, a utilização de escravos diminuiu porque estes eram vendidos a outras províncias, e não porque não eram mais capazes de trabalhar. Esse “esvaziamento”, como aponta Robert Conrad⁵⁴, muito semelhante ao que ocorreu no sul dos EUA, foi um “fluxo de escravos para os pontos em que o produto do seu trabalho era mais valioso”⁵⁵, neste caso, as regiões do sudeste: Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais – apenas o Rio, em 1870, concentrava quase um quinto de todos os cativos registrados no Império. As vendas ocorriam mesmo com a taxaço pesada das transações. Logo fica perceptível a razão da pequena quantidade de escravos de outras províncias em meio à documentação estudada: o Paraná era uma região onde a tendência, nos anos finais principalmente, era a venda e não a compra, devido às razões já citadas. Os cativos provenientes de locais como Curitiba, São José dos Pinhais, Votuverava (atual região da cidade de Rio Branco

⁵² *Inventário de Bento Lucindo de Castro*, 1876. PB 045 PI 7371, Caixa 282. DEAP

⁵³ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1990.

⁵⁴ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1975.

⁵⁵ *Idem*, pág. 63.

do Sul) ou designados simplesmente como naturais do “Paraná” somaram 64% das origens conhecidas. A entrada de escravos de outras províncias não afetou, em grandes proporções, esta amostra, pois a maioria dos cativos cujas origens foram mencionadas são da própria província. Claro, devemos levar em consideração o baixo número de indivíduos que tiveram sua origem citada.

Tabela 1 - Origem declarada dos cativos		
Local de origem	Número	%
Paraná	24	38%
De Nação	19	30%
Votuverava	11	17,4%
São José dos Pinhais	4	6,3%
Curitiba	2	3,1%
Palmeira	1	1,5%
Santa Catarina	1	1,5%
São Paulo	1	1,5%
Total	63	100%

Fonte: testamentos e inventários, 1860/1888 - DEAP

Esse alto índice de cativos naturais da província corrobora a tese de Eduardo Spiller Pena de que a manutenção da escravidão na província se deu principalmente de maneira endógena, ou seja, através da reprodução natural dos cativos. Pena considera:

“Constatamos que a maior parte dos cativos residentes na comarca nasceu no seu próprio interior ou em outras localidades do Paraná (81,6%). Isto demonstra o caráter fechado de tal população; uma espécie de reprodução por conta própria, isolada, o que novamente ilumina a hipótese de haver

ocorrido um crescimento natural positivo entre os escravos curitibanos, no decorrer dos oitocentos, principalmente após a cessação do tráfico”⁵⁶

Mariana Almeida Assunção⁵⁷, que fez também um trabalho de levantamento em inventários e testamentos para a cidade de Fortaleza, aponta que é comum que em economias “periféricas”, aquelas que não desempenharam papel tão fundamental na exportação de matérias primas, que a maioria de escravos fosse brasileira, com peso maior do que nas regiões agroexportadoras. Sheila de Castro Faria relaciona a proporção de escravos africanos ao tipo de produção do local, e nas localidades que produziam alimentos e se voltavam à pecuária o número de brasileiros seria maior e de mais peso⁵⁸. O Paraná, com sua produção direcionada ao mate e à pecuária, se encaixa na descrição de Sheila Faria. Cabe dizer que seria muito interessante um estudo que abarcasse a escravidão paranaense antes de 1831 – ano da proibição do tráfico transatlântico –, para comparar os números da escravidão africana, tópico que pretendo abordar em trabalhos futuros. Nos documentos que utilizei, não são citadas regiões específicas do continente africano de onde provêm os escravos, como no estudo de Assunção⁵⁹.

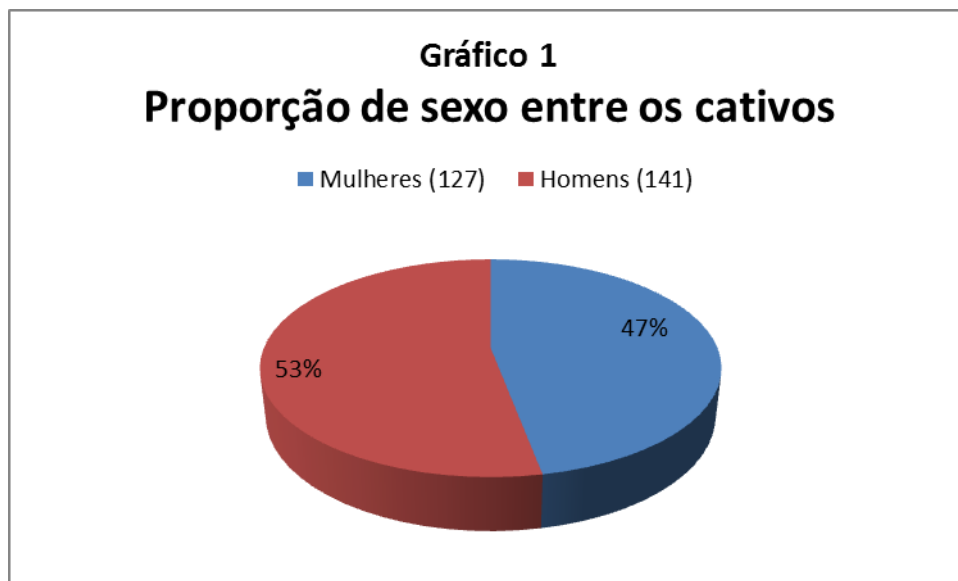
Quanto ao sexo, havia nas escravarias registradas em inventário entre os anos 1860 e 1888, um equilíbrio considerável (Gráfico 1), com leve predomínio masculino. Dentre os escravos registrados nos inventários entre 1860 e 1888, 127 (47%) eram mulheres e 141 (53%) eram homens.

⁵⁶ Idem, pág. 62.

⁵⁷ ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Salvador, BA: [sn], 2002, pág 40.

⁵⁸ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pág. 294.

⁵⁹ ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Salvador, BA: [sn], 2002.



Fonte: testamentos e inventários, 1860/1888 - DEAP

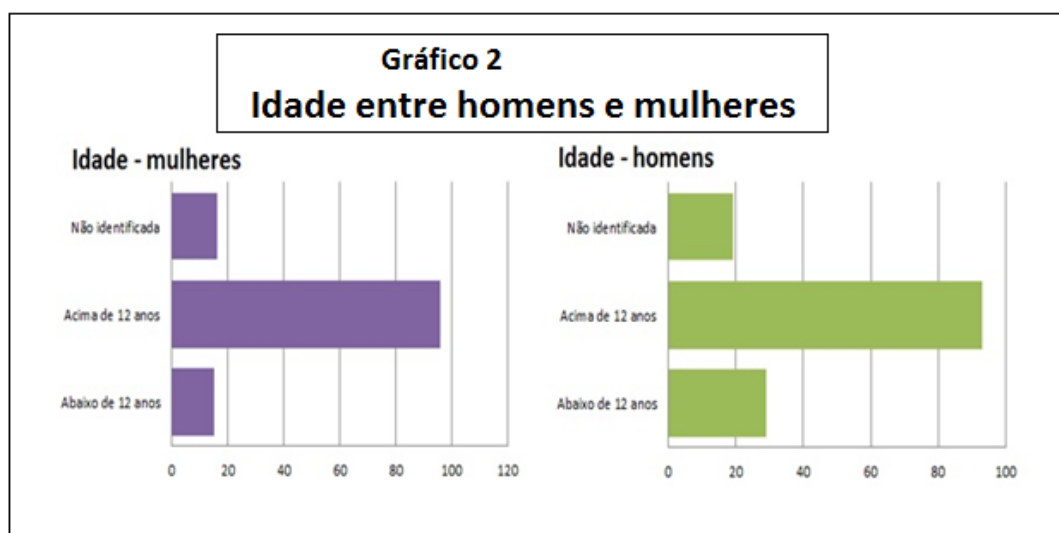
Analisando os índices de sexo em cada década do período estudado (tabela 2), percebemos que este dado é uma constante. Isso talvez se deva àquela já citada peculiaridade no papel econômico desempenhado pelo Paraná na economia do Império. Os homens eram significativamente preferidos em plantéis brasileiros localizados nas áreas de plantation, em especial do açúcar e do café, atividades que exigiam uma resistência e força física maiores. Além disso, eles eram mais importados: Manolo Florentino⁶⁰ coloca que a proporção, no Rio de Janeiro de 1820, era de três homens para cada mulher – característica que indica que se compravam os escravos, pois em locais de tendência reprodutiva endógena, há um maior equilíbrio entre os dois sexos.

Tabela 2 - Distribuição dos sexos por período		
Década	Feminino	Masculino
60-70	63	65
70-80	33	40
80-88	31	36
Total	127	141
	268	

Fonte: testamentos e inventários, 1860/1888 – DEAP

⁶⁰ FLORENTINO, Manolo. *Uma lógica demográfica elástica: o abolicionismo britânico e a plantation escravista no Brasil*. Colômbia: Historia Crítica, núm. 47, pp. 139-159, maio-agosto 2012.

Spiller Pena mostra em seu estudo que havia na escravaria da comarca de Curitiba uma leve predominância feminina: as mulheres representavam 51,2% do total de escravos. Porém, o autor considera apenas os cativos com mais de 12 anos de idade, ou seja, em idade produtiva. Se levarmos em consideração apenas os 189 cativos (Gráfico 2) acima de 12 anos (44 indivíduos estavam abaixo de 12 anos e outros 35 não tiveram a idade indicada), temos também uma maioria feminina, só que menos acentuada: 50,8% (os homens significavam, portando, 49,2%). Quanto aos menores de 12 anos, a maioria é significativamente masculina: 66% (29 meninos para 15 meninas, estas representando 34%). Portanto, aquela pequena diferença de 6% a mais de homens parece ser definida nessa faixa etária, até porque entre os de idade desconhecida a diferença é de três indivíduos – são 19 homens e 16 mulheres.



Fonte: testamentos e inventários, 1860/1888 – DEAP

Outra variável bastante indicadora do perfil da posse escrava em Curitiba é a variação de sexo em pequenos e grandes plantéis. Nos pequenos plantéis, de até 4 cativos, os números foram quase iguais, variando pouco (Tabela 3). Seria proposital, por parte de senhores, para reprodução do plantel? Analisando as idades dos escravos envolvidos nas escravarias de até 6 indivíduos de caráter misto, onde havia tanto homens quanto mulheres, percebe-se que a maioria permitiria a reprodução endógena: tinham cativos de sexos diferentes em idade reprodutiva e que não tinham laços de parentesco, pelo menos indicados. Isso sugere que os senhores pudessem estar escolhendo cativos de ambos os sexos em idade reprodutiva, com o intuito de aumentarem sua posse.

Analisando o perfil das 50 escravarias com mais de um cativo, percebi que 45 delas permitiriam a reprodução endógena: eram mistas (continham homens e mulheres), em idade reprodutiva e sem laços parentesco que pudessem vir a impedir a reprodução. Apenas cinco tinham apenas homens ou mulheres ou idosos. Ainda era possível a união entre escravos de plantéis diferentes que, devido a natureza das fontes, não foi possível avaliar.

A maioria dessas escravarias contava com as circunstâncias para aumentarem naturalmente, sem a aquisição de novos escravos. Sendo ou não uma atitude premeditada dos proprietários, nesse âmbito, podemos perceber a possibilidade de formação de famílias escravas. É claro que a indicação de um casamento legítimo ou uma maternidade/paternidade diretamente indicada não são as únicas possibilidades dessa formação familiar, mas é o que pude avaliar de fato. “Tal harmonia entre os sexos dos escravos na região foi sem dúvida um fator de estabilidade, podendo até ser creditada, como fez Gutiérrez para outras épocas, a um crescimento natural positivo dessa população”⁶¹.

Avaliando a idade dos cativos a partir do ano de 1871, percebi que, mesmo com a lei do ventre livre, a instituição da escravidão teria permanecido ainda um bom tempo, não fosse a abolição de 1888: entre os 131 indivíduos que encontrei após 1871, 46 possuíam até 20 anos, 59 estavam entre 21 e 45 e apenas 28 contavam mais de 46 anos. Aqueles escravos ainda teriam muito tempo produtivo, até que morressem ou comprassem sua alforria.

“É curioso que mesmo após dois anos de promulgada a lei do ventre livre – lei que certamente deu início à desintegração do sistema escravista, anulando seu crescimento vegetativo –, a população adulta escrava ainda permanecesse estável e equilibrada. Isto mostra que os frutos do enraizamento da escravidão por todo o século XIX ainda se encontravam maduros para os anos derradeiros da década de 70.”⁶²

Do total de 268 escravos, apenas sete constavam como casados oficialmente, uma era viúva e 85 eram solteiros. A maioria massiva, 175 indivíduos, não teve seu estado civil registrado nos documentos. Nenhum dos escravos indicados como casados

⁶¹ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1990, pág. 55.

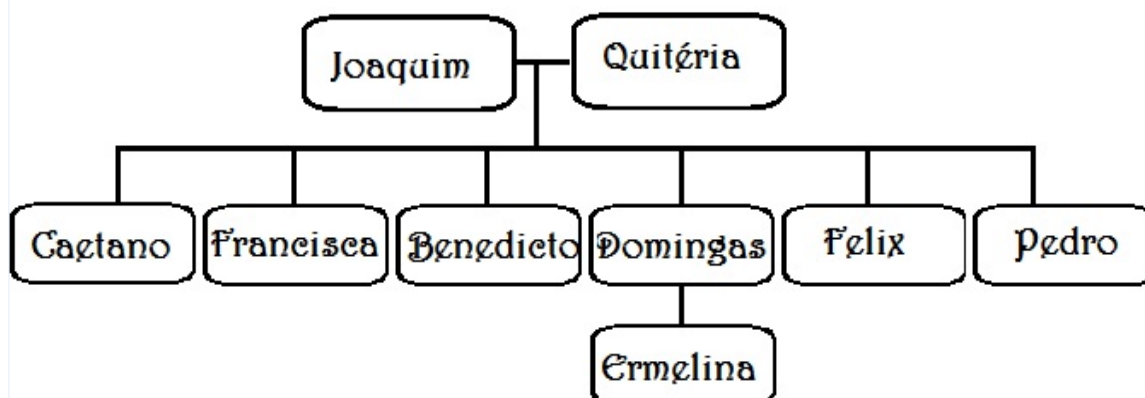
⁶² Idem, pág. 55.

possibilitou que se percebesse sua família: essa foi encontrada em indivíduos que não tinham estado civil declarado.

Irmãos aparecem treze vezes nos documentos, mãe com filho(s) nove. Casais com filho(s) aparecem três vezes – duas com todos escravizados e outra onde o escravo é casado com uma liberta e possuem oito filhos. Quatro vezes uma das irmãs tem filhos, ou seja, são quatro relações do tipo tio/sobrinhos. A relação avô/avó aparece uma vez (Árvore 1), na matrícula de escravos pertencentes a Dona Quitéria Maria Taborda, realizada em 1873⁶³. Percebi que quase todos os cativos daquele grupo tinham um grau de parentesco (Árvore 1). Joaquim e Quitéria são casados e tem 6 filhos também escravos: Caetano, Francisca, Benedicto, Pedro, Felix e Domingas. Esta Domingas, por sua vez, tem uma filha, Ermelina. Essa é neta de Joaquim e Quitéria e sobrinha de Caetano, Francisca, Benedicto, Pedro e Felix. Outra escrava desse plantel, Maria Joanna, tem uma filha de 2 anos, Gertrudes. Apenas dois escravos ali não apresentavam laços familiares: Malaquias – o único escravo “inapto para o trabalho” encontrado, sem qualquer menção a doença – e Joaquina, uma preta de nação de 60 anos que comprou sua liberdade ao fim do inventário. Foi bastante interessante encontrar essa família, constituída por três gerações. A menina Ermelina, por poucos meses, não foi favorecida com a liberdade pela lei do Ventre Livre, pois nasceu em 1871. Como já apontei anteriormente, ela é mais uma cativa que teria ainda muito tempo de escravidão pela frente, não fosse a Abolição de 1888. Outro dado que reforça a presença de famílias é o número de crianças presentes nos documentos e a manutenção de irmãos na mesma escravaria: São 59 crianças escravas de até 14 anos, mais de 30% da amostra total de escravos; a relação entre irmãos, como já mencionei, aparece treze vezes.

⁶³ *Inventário de Dona Quitéria Maria Taborda, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP.*

Árvore 1 - A família de Joaquim e Quitéria



Fonte: Inventário de Dona Quitéria Maria Taborda, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP

Russell-Wood⁶⁴ aponta para a importância que o estudo das famílias escravas foi ganhando com o tempo: “o interesse pela história da família demonstrado por certos estudiosos surgiu como um campo histórico totalmente desenvolvido”⁶⁵. Há muito se notou a existência de laços de parentesco entre escravos e/ou negros, mas, até certa altura, via-se essa instituição como degradada, pois os negros não teriam a capacidade de se adaptar a essa civilidade comum apenas nas raças superiores, como colocara Nina Rodrigues⁶⁶. Se assim o fosse, os negros (tanto os escravos quanto libertos – os dois termos não são sinônimos) não formariam famílias porque eram extremamente maliciosos e libidinosos, entregando-se sempre a outros indivíduos; quando tinha um relacionamento estável com outro negro, apenas juntavam-se, e não conseguiam perpetuar a instituição do casamento, gerando muitos filhos ilegítimos⁶⁷. Estas considerações estiveram presentes até mesmo em Gilberto Freyre, que apesar da inovadora inclusão que faz do negro na história do país, também concebeu aquelas características para eles. Em geral, não se acreditava na capacidade do negro, tanto cultural quanto física e, de formar uma família. Robert Slenes⁶⁸ situa a mudança nos estudos da família escrava no Brasil (e no tema da escravidão brasileira, em geral) a partir da década de 1970, influenciados principalmente pela História Social, em especial

⁶⁴ RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁶⁵ Idem, pág. 235.

⁶⁶ Idem, pág. 237.

⁶⁷ Idem, pág. 236.

⁶⁸ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

pelo estudo das classes trabalhadoras feito por E.P. Thompson. “Nos últimos vinte anos, um número cada vez maior de estudos, baseados principalmente em novas fontes demográficas e focalizando especialmente o sudeste do país, tem contestado diretamente a antiga visão da vida sexual e familiar do escravo”⁶⁹.

É bastante evidente, nos novos estudos sobre família escrava, a ligação entre o fim daquela ideia estruturalista do escravo passivo e sem ação, tão posta em voga pela Escola Paulista de Sociologia, e a nova visão dada ao tema da família em cativo. Em vários estudos importantes, como de Robert Slenes, Hebe Maria Mattos⁷⁰, Russell-Wood e Gutman, essa é a tônica. Uma renovação, portanto, que se estendeu a vários temas da escravidão. É instigante a introdução que Russell-Wood dá ao tema da família:

“Os casamentos de escravos eram estáveis e permanentes. Em sua maior parte, os filhos cresciam em famílias grandes. A família escrava típica tinha dois cabeças, ou seja, pai e mãe, e o primeiro tinha papel ativo na vida familiar. Gutman questiona a noção generalizada de que os escravos eram miméticos. Em questões como famílias escravas completas e partes precoces, pode ter havido coincidência entre as aspirações dos donos e dos escravos, mas as escravas eram capazes de agir segundo seus próprios princípios, de maneira independente das exigências do proprietário. Pela contracepção, pelo aborto ou pela omissão de informações sexuais, a escrava tomava decisões que guiavam seus próprios atos. Os laços de parentesco exemplificam essa independência”⁷¹

Essa personalidade ativa da figura escrava é estritamente relacionada com a ideia de família escrava que temos. Se pensamos em um escravo passivo, assim será a família: apenas um peso que o faz mais morto. Se vemos o escravo como agente ativo do processo histórico, como fazem Russell-Wood, Slenes e Mattos, podemos compreender essa família como mais uma estrutura de ação e sociabilidade dos cativos.

A existência dessas famílias que encontrei no Arquivo Público – grandes ou pequenas, de apenas dois irmãos ou comportando até três gerações – é mais um indicativo da possibilidade de reprodução natural dessas escravarias. Apesar de poucas e

⁶⁹ Idem, p. 43.

⁷⁰ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁷¹ Idem, pág. 237

de serem muitas compostas por apenas mãe e filho, acredito que isso se deva ao tipo de fontes que consultei. Spiller Pena também não encontrou um alto número de casamentos legais e famílias nucleares e atribui o pouco rigor das autoridades ao realizar os registros a razão desse baixo número. Além disso, o autor indica que o tamanho pequeno dos plantéis limitava um pouco a possibilidade de casamento legal dos cativos. Seria possível que aos olhos dos senhores do Paraná não houvesse tanta necessidade de registro dos casamentos, ou da legalização das uniões entre os escravos? Ou que se dessem muitos casamentos entre membros de plantéis diferentes e que por isso eles não apareciam nos meus documentos? Não se pode fazer responder de forma segura estas questões, mas, além dos motivos já mostrados, é possível considerar que as 13 relações entre irmãos demonstram que as famílias existiam em Curitiba, pois essas relações fraternas no total envolvem 40 indivíduos e metade das ocorrências envolvem irmãos com mais de 16 anos, metade envolvem irmãos menores que contam ainda a presença da mãe. Independente da resposta, acredito que estas famílias existiam sim, e que por algum motivo além não as encontrei. Espero, com a continuação da pesquisa, entender o porquê desse nível tão baixo de registros.

2.2 Cores e ofícios

Ao avaliar o registro da cor de cada um dos cativos, percebi que 81 deles não tinham qualquer indicação de cor (cerca de 30%). Os 168 indicam uma maioria de miscigenados: 7 fulos, 29 pardos, 47 mulatos (um designado como mulato claro, mas que juntarei em uma categoria apenas) e 5 cabras, totalizando 88 indivíduos miscigenados (Tabela 4). O termo crioulo, a partir destas fontes, pode ter duas interpretações: a primeira como cor, por constar no campo “cor” da matrícula de escravos e significar cor crioula, de acordo com a interpretação do avaliador; e a segunda como escravo nascido no Brasil, oposto do “de nação”, escravo nascido na África – há momentos em que se usam termos como “escravo preto crioulo”, indicando que era um escravo provavelmente de cor mais escura nascido no Brasil. Sendo assim, optei por não incluir os que são classificados apenas como crioulo em alguma categoria de cor, seja ela de “pretos” ou outra que se relacione com miscigenados, a não ser que na coluna “cor” eles aparecessem como tal. Por exemplo, se na avaliação aparece um “escravo preto crioulo”, o considerarei preto; se aparece “escravo crioulo”, não considerarei qualquer cor, por não poder detectar se trata-se de designação de cor ou de nascimento.

Tabela 3 – Ocorrência de termos que designam indivíduos miscigenados	
Mulato	47
Pardo	29
Fulo	7
Cabra	5
<i>Total</i>	88

Fonte: testamentos e inventários, 1860/1888 – DEAP

No total, são 88 miscigenados, 20 crioulos, 77 pretos e 2 brancos (Gráfico 3).

A historiografia que problematiza a designação das cores dos cativos indica a significância social que os termos carregam. É muito comum aprendermos que certas denominações são frutos dos tipos de “mistura” entre indivíduos de cores diferentes (por exemplo, branco com negro é mulato; mulato com branco é pardo, e assim por diante), mas se assim o fosse, porque indivíduos teriam cores diferentes registradas em ocasiões diferentes? Roberto Guedes Ferreira⁷² nos conta a história de Jesuíno⁷³, um mulato pintor e arquiteto que se tornou padre e liderança política na vila de Itu, no final do século XVIII. Este tentou se tornar frade na Ordem dos Carmelitas Calçados, no Rio de Janeiro, mas sua cor o impediu. Sendo assim, seu amigo e capitão-mor de Itu na época fez com que se alterasse a lista nominativa e incluiu Jesuíno como branco, fazendo o padre finalmente alcançar seu intento.

Esta divergência de informação relativa à cor também aparecem nas fontes que consultei. Escolástica e Ignácio⁷⁴, escravos ambos, de 20 e 23 anos respectivamente, solteiros, foram dados como brancos na matrícula efetuada em 1872, quando tinham 10 e 13 anos. Na avaliação realizada em inventário no ano de 1882 foram indicados como mulatos-claros. O que teria ocasionado essa mudança? Inicialmente, pensei em uma tentativa de aumentar o preço de venda ou de simplesmente torná-la possível – seria a existência de um escravo branco não concebível naquela circunstância? Alguém

⁷² FERREIRA, Roberto Guedes. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz* (São Paulo, Século XIX). Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, n.18, jul. - dez. 2007.

⁷³ Idem, pág. 507.

⁷⁴ *Inventário de Maria Francisca da Silva*, 1882. PB 045 PI 7908, Caixa 302. DEAP.

compraria um escravo dessa cor? Sendo a cor uma diferenciação social que tornava o branco superior ao negro a ponto de legitimar a sua escravização, talvez a aceitação, e nesse caso, a venda, tornaria muito tênue a linha separatória entre senhor e escravo., Como observou Cacilda Machado, “Num plano geral, era a escravidão que orientava a designação social da cor dos livres e, portanto, a cor era também instrumento de construção social da hierarquia que os diferenciava.”⁷⁵. Talvez ter como cativo de sua propriedade um indivíduo semelhante a si no principal quesito que gira em torno da escravização fosse inviável aos olhos dos avaliadores. Torná-los mulato-claros, então, os tornaria mais vendáveis. Mas, mesmo assim, o preço dos escravos foi relativamente baixo para suas idades. Como a matrícula de escravos, como já expliquei anteriormente, é um documento limitado em certos aspectos, não pude explorar mais a história de Escolástica e Ignácio. Futuramente, pretendo ampliar meu corpo documental e os tipos de fonte que consulto; procurando aprofundar a pesquisa, buscando detalhar essa história. De qualquer forma, é necessário percebermos nessas mudanças que o status social do indivíduo, mesmo o de cor, não estava totalmente congelado.

Machado e Ferreira consideram que a designação “pardo” teria uma conotação de “maior” status social, normalmente aplicada a escravos naturais da própria região, enquanto “mulatos” era um termo utilizado para designar escravos que vinham de outros locais. “a escravidão tornou os livres mais brancos, os escravos mais negros e os agregados mais pardos”⁷⁶. Porém, para a documentação analisada, encontrei escravos naturais do Paraná chamados de mulatos e escravos de fora considerados pardos. Logo, esta circunstância não se aplica às fontes analisadas, apesar da proximidade das fontes de Machado, que analisa São José dos Pinhais.

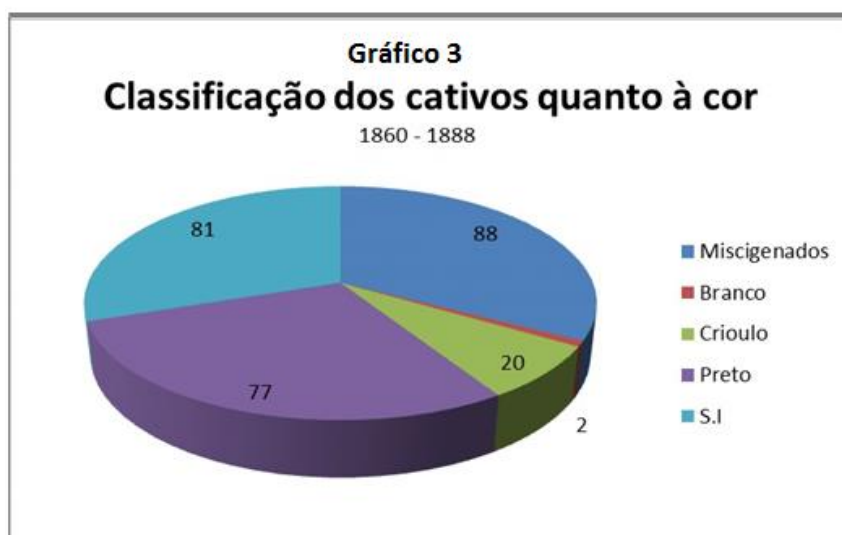
“Minha observação de que, naquela região, a cor negra era provavelmente atribuída a escravos recém-chegados, e a cor parda aos ali nascidos e integrados socialmente, sugere que muitos escravos eram designados como pardos exatamente porque eram vistos como integrantes da comunidade de não-brancos (livres ou não) do lugar.”⁷⁷

⁷⁵ MACHADO, Cacilda. *Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX*. T opoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, pág. 62.

⁷⁶ FERREIRA, Roberto Guedes. *Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz* (São Paulo, Século XIX). Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, n.18, jul. - dez. 2007, pág 497.

⁷⁷ MACHADO, Cacilda. *Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX*. T opoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008, pág. 61.

A hipótese levantada pela autora é a de que a proporção entre livres não-brancos e escravos em uma mesma região também influencia na designação de cor dos indivíduos. Machado, citando Lima, “acredita que o espectro de atribuições de cor da população se ampliava em ambientes escravistas economicamente mais dinâmicos”⁷⁸. Sendo assim, Machado coloca que o inverso também é válido: em um ambiente menos dinâmico, com escravarias menores e mais limitadas, haveria a tendência de se homogeneizar mais as cores dos sujeitos. Qualquer localidade, “grande” ou “pequena”, então, representava “uma gama infinita de relações, conflituosas ou não, que tornavam ainda mais subjetivas as designações da cor no Brasil escravista, mas que, no entanto, ajudaram a produzir e reproduzir a hierarquia social escravista mesmo em ambientes com poucos escravos”⁷⁹.



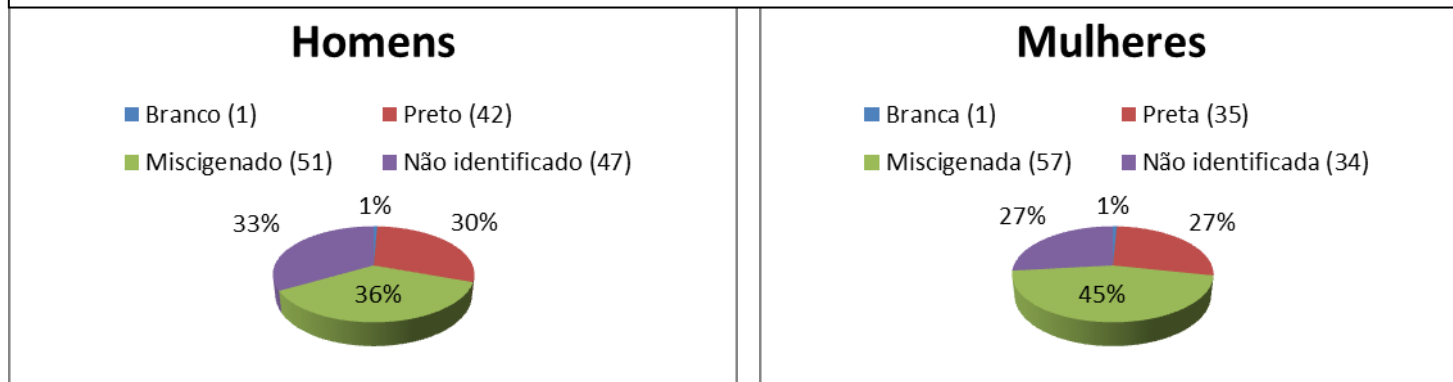
Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

Entre homens e mulheres (Gráficos 3 e 4), percebi que as mulheres apresentam percentual de miscigenação muito maior que os homens, cerca de 9 pontos percentuais acima. Elas são mais fulas, mais pardas e mais mulatas, sendo menos crioulas e menos pretas. As escravas também apresentaram mais vezes a cor citada. 47 homens não tiveram a cor declarada, enquanto 34 mulheres ficaram indefinidas.

⁷⁸ Idem, pág. 62.

⁷⁹ Idem, pág. 63.

Gráfico 4 – Proporção de cores em cada sexo



Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

Quanto aos ofícios, encontrei, assim como Spiller Pena, um baixíssimo número de profissões registradas. Apenas 40 escravos tiveram registradas as suas ocupações. Também como nos registros consultados por Pena, não encontrei nenhum escravo ligado a atividades pecuárias. Porém,

“É ilusório supor, em razão desta lacuna, que a criação de animais na comarca curitibana não existiu ou que foi ocupada só por homens livres e não por escravos. É provável, mas praticamente impossível de se comprovar, que os proprietários no ato da matrícula não tiveram a preocupação de discriminar as atividades de seus escravos ligados ao criatório, agregando-as, ora na categoria dos “lavradores”, ora até mesmo na dos domésticos”⁸⁰

Ou seja: não é porque não havia nenhum escravo citado diretamente como criador, tropeiro ou vaqueiro que eles não estivessem na lida com os animais. Minhas fontes convergem com essa conclusão de Pena ao apresentar uma maioria de senhores de escravos que também possuíam animais, mas não indicavam escravo criador; em contrapartida, encontrei 12 lavradores, 16 roceiros e 2 domésticos. É muito possível que esses 30 escravos participassem da criação de animais. Ainda mais: é bem provável que entre os 226 escravos sem profissão declarada houvesse muitos que lidassem com o trato de animais. Além dos 30 já citados, ainda encontrei 7 cozinheiras, 1 oficial de

⁸⁰ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1990, pág. 65.

pedreiro e 1 escravo sem aptidão para o trabalho, provavelmente doentio, totalizando assim 39 indivíduos com profissões declaradas.

Tabela 4 – Proporção profissões/sexo			
Profissão	Total	Mulheres	Homens
Roceiro	16	7 – 44%	9 – 56%
Lavrador	12	3 – 25%	9 – 75%
Cozinheiro	7	7 – 100%	0
Doméstico	2	1 – 50%	1 – 50%
Pedreiro	1	0	1 – 100%
Sem aptidão	1	0	1 – 100%
Sem identificação	228	109 – 47%	119 – 53%

Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

Percebe-se que cozinheiros eram todas mulheres, enquanto o único pedreiro era homem. Os escravos de sexo masculino tiveram suas profissões mais indicadas do que as escravas: 21 homens foram identificados contra 18 mulheres. Comparando estes números dentro de cada sexo, os homens foram um pouco mais identificados profissionalmente.

A análise do padrão de sexo, com equilíbrio razoável, a maioria miscigenada e natural da própria província, somada às famílias encontradas na documentação nos leva a convergir com Eduardo Spiller Pena e Cacilda Machado quanto à formação de famílias escravas na província do Paraná. As fontes permitiram perceber que a compra não era feita de maneira tão intensiva quanto em outras áreas do império, como nas regiões de *plantation*, onde apenas a reprodução natural não daria conta de abastecer o mercado escravo.

Capítulo III

PADRÕES DE ALFORRIA EM INVENTÁRIOS E TESTAMENTOS

Curitiba, 1860-1888

Neste terceiro e último capítulo, pretendo estabelecer padrões de alforria registradas nos documentos consultados.

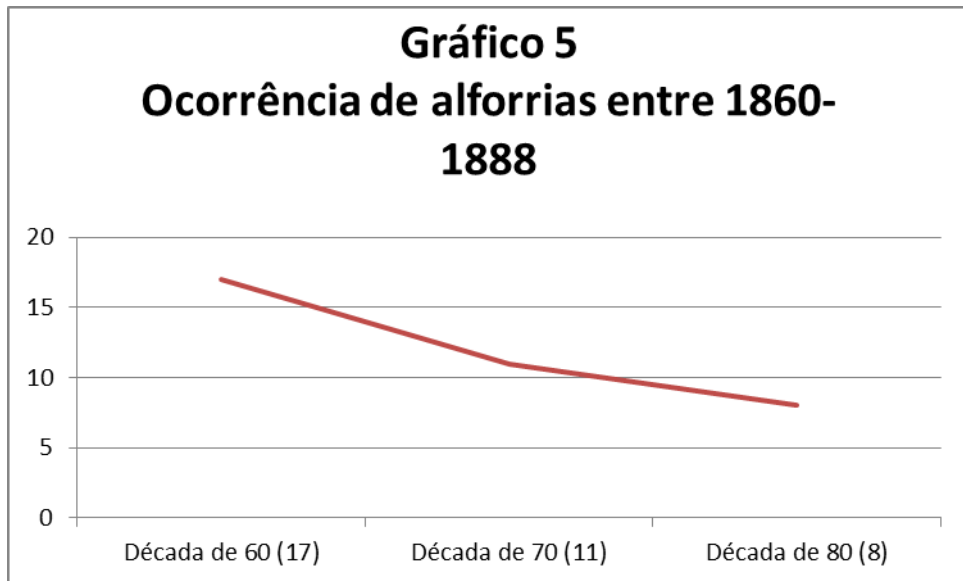
A alforria podia ocorrer de diversas formas. Através da doação feita pelo senhor, era imediata ou condicional. Na forma condicional, o proprietário exigia um tempo de serviço antes que a libertação ocorresse de fato. Por exemplo, em testamento, o senhor declara o escravo livre após sua morte ou de algum parente; podia exigir também período de trabalho em anos: “o escravo João deverá servir por 8 anos após a minha morte”, como fez Arialda Maria Machado em 1865⁸¹. A senhora concedia a liberdade a sua escrava Dominiana com a condição que servisse a sua irmã enquanto em vida. A partir do momento da morte da irmã de Arialda, Dominiana estaria livre. A alforria podia ser concedida sem condição alguma e o escravo simplesmente ficava livre após o falecimento do senhor. É claro que devemos levar em consideração que o dispositivo da alforria não era uma via de mão única: como vimos no primeiro capítulo, muito se discute e problematiza até que ponto a manumissão era uma conquista do escravo ou era uma concessão do senhor.

Outra forma de se alforriar era a compra da carta de liberdade. Esta podia ser feita pelo próprio escravo. A partir da lei de 1871, entre outras disposições dessa lei, os senhores passaram a ser obrigados a aceitar o pecúlio do escravo para compra da alforria. Ela podia ser comprada à vista ou parcelada e, neste caso, se chamava coartação. Podia também ocorrer a intervenção de terceiros: brancos e não-brancos libertos, livres ou mesmo escravos. Por exemplo, um marido escravo tentando libertar sua esposa, para que seus filhos nascessem de um ventre livre e assim se libertassem do estigma da escravidão. Segundo Cacilda Machado, esta era uma estratégia social que os escravos podiam utilizar para livrarem seus descendentes, o que ela chama de uniões mistas⁸², ocorridas com um cônjuge escravo e um liberto/livre.

⁸¹ *Testamento de Arialda Maria Machado*, 1865. PB 045 PI 6509, Caixa 253. DEAP

⁸² MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, pág. 172.

3.1 Os números gerais da alforria



Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

O número de alforrias encontradas em toda documentação foi bastante baixo, se comparado por exemplo ao Rio de Janeiro estudado por Manolo Florentino:

“Libertava-se muito em fins do século XVIII. Os nove mil alforriados representavam 20% dos habitantes das freguesias urbanas da cidade em 1799, e uma entre cada três pessoas que ali desfrutavam da liberdade havia experimentado as agruras do cativo. A segunda: alforriava-se tanto a ponto de os libertos equivalerem a 60% da população escrava – somada aos cativos, eles representavam maioria da população urbana”⁸³

. Dentre a amostra de 268 escravos, 218 deles (81%) continuaram na escravidão ao final da realização do inventário; somente 27 ficaram livres (10%) sem condição e outros 9 (4%) se alforriaram condicionalmente, tornando-se *statuliber*. 14 (6%) deixaram de ser citados no processo, sem razão aparente.

⁸³ FLORENTINO, Manolo. *Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista*: notas de pesquisa. Topoi, Rio de Janeiro, set. 2002, pág. 13.

Tabela 5 – Condição dos escravos encontrados ao fim do processo	
Condição ao fim do processo	Número de indivíduos
Escravo	218
Livre	27
Deixam de ser citados	14
Statuliber	9
<i>Total</i>	268

Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

Percebe-se que as alforrias ocorreram mais na primeira década analisada, a de 1860 (Gráfico 5). Nessa década, ocorreu a maior manumissão conjunta encontrada na documentação: é o caso de Dona Anna Gonçalves do Espírito Santo⁸⁴. Dona Anna alforriou todos os seus 5 escravos de uma só vez e ainda os instituiu “herdeiros dos bens que sobrassem de sua terça”⁸⁵. Já estava contabilizada nesse montante a doação de duas casas, na Rua do Fogo, para o escravo Manoel (que seria livre quando Dona Anna morresse) e para um tal Benedicto. Cruzando o testamento de Donna Anna com o de seu pai, José Gonçalves do Espírito Santo⁸⁶, descobri que esse Benedicto foi alforriado por José. Ou seja, a testadora doou uma casa a um ex-escravo de seu pai. Talvez ela tivesse carinho pelo forro, já que provavelmente ele esteve envolvido em sua criação. Outro caso de herança destinada a escravo é o de um testamento de 1883, feito por Jacintho Guilherme de Oliveira⁸⁷, que alforriou seu único escravo Bento, preto doméstico de 15 anos, deixando para ele 6 alqueires de terra.

A média de idade dos escravos libertados (e que tinham declarada essa informação) é de 43.6 anos, consideravelmente alta. 12 dos 20 que tiveram essas idades anunciadas tinham mais de 40 anos e apenas um menos de 14. Os homens alcançaram mais a alforria do que as mulheres; estas representaram 44% das manumissões. Dentre as poucas cores registradas, 8 eram pretos, 1 pardo, 3 mulatos e 3 crioulos. Isso vai contra a historiografia que aborda o miscigenado como maior recebedor da alforria. Mas

⁸⁴ *Testamento de Anna Gonçalves do Espírito Santo*, 1864. PB 045 PI 6455, Caixa 241. DEAP

⁸⁵ *Testamento de Anna Gonçalves do Espírito Santo*, 1864. PB 045 PI 6455, Caixa 241, fl. 3. DEAP.

⁸⁶ *Testamento de José Gonçalves do Espírito Santo*, 1862. PB 045 PI 6142, Caixa 242. DEAP.

⁸⁷ *Testamento de Jacintho Guilherme de Oliveira*, 1883. PB 045 PI 7997, Caixa 306. DEAP.

devemos considerar o baixo índice de alforrias aqui encontradas e o baixo registro da cor dos cativos.

3.2 Os padrões da alforria registradas nos inventários

Todas as formas de alforrias registradas nos inventários ou promessas de liberdade expressas em testamentos encontradas em testamentos e inventários foram levadas em consideração para esta pesquisa. Como já dito anteriormente, os testamentos foram os que permitiram uma maior percepção das circunstâncias da alforria e os inventários das características gerais de escravos. Logo, nesta parte da pesquisa onde utilizei mais os testamentos, pois foi onde estavam a maioria das alforrias, os dados como origem, filiação, ofício e estado civil são mais raros. Isso dificultou uma caracterização mais “exata” desses indivíduos, mas não inviabilizou totalmente as constatações.

Nem todas as intenções de alforriar registradas em testamento foram realizadas. Apenas 1 dos 15 indivíduos aos quais se prometeu a liberdade está em um inventário. Os outros 14 foram mencionados em testamentos, mas não aparecem nos inventários produzidos posteriormente. Isso dificulta a caracterização destes indivíduos que receberam promessa de liberdade, pois o inventário oferece mais características quantitativas, enquanto o testamento permite conhecer mais a fundo as poucas informações dadas. Dentre as 12 alforrias prometidas e/ou efetivadas por declaração do senhor em testamento, apenas 3 se referiam a mulheres: duas sem justificativa e uma pelos bons serviços que a escrava preta Anna prestava a doente senhora Anna de Lara⁸⁸. Os 9 restantes foram homens. Informações como idade, origem, preço não puderam ser analisadas por não serem citadas de forma relevante. Dentre esses que obtiveram a alforria através de promessa, cerca de 75% eram homens. Apenas 3 mulheres foram manumitidas dessa forma, em um total de 12 indivíduos. Essa maioria de pretos e homens adultos sendo alforriados vai contra os padrões de alforria normalmente encontrados na historiografia. Jacob Gorender⁸⁹ aponta que tradicionalmente, mesmo sendo minoria entre os escravos, as mulheres alcançavam mais a liberdade de que os homens. Também manumitia-se mais os pardos do que os pretos.

⁸⁸ *Testamento de Anna de Lara*, 1861. PB 045 PI 6056, Caixa 238. DEAP.

⁸⁹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

As alforrias condicionais foram 9, 5 homens e 4 mulheres. Todos deveriam servir até a morte de algum parente, na maioria viúva/o (6 para viúva e 1 para viúvo), mas também uma sobrinha e uma irmã. Nos 5 que tiveram a idade registrada, 4 tinham mais de 40 anos, ou seja, é muito possível que alcançassem a liberdade com idade avançada, se é que chegariam a ficar livres.

O escravo, nesse tempo de trabalho até a manumissão, tinha a condição jurídica de *statuliber*. Esta condição gerou muitos debates entre os juristas, sobretudo em relação à condição do filho nascido durante o período em que a mãe tinha este status de *statuliber*. Eles seriam livres ou escravos? O ventre da *statuliber* era livre ou escravo? Sidney Chalhoub coloca dois pontos de vista: o de Mary Karasch, que diz “que aparentemente os filhos das escravas libertadas condicionalmente nasciam cativos”⁹⁰, porque encontrara testamentos onde o senhor explicitava que os filhos dessas escravas seriam livres ou então cartas de alforria dessas crianças; e o de Kátia Mattoso, cuja principal fonte é provavelmente Perdigão Malheiro, coloca que a *statuliber* era livre, e portanto, seus filhos nasceriam livres – uma espécie de simplificação da intrincada elaboração de Malheiro e que, segundo Chalhoub, não pode ser dissociada de seu conteúdo político. Infelizmente, a documentação não permitiu saber se essas 4 mulheres tiveram filhos ou não.

Os escravos que compraram suas alforrias com seu próprio pecúlio ou com a intervenção de terceiros foram 10 e sua média de preço foi cerca de 255\$000. 6 alcançaram a liberdade por meio de compra, mas paga pelos próprios herdeiros. Os que compraram suas alforrias por conta são dois homens e duas mulheres. Antônio⁹¹ e Joaquim⁹², 51 e 50 anos, respectivamente; Joaquina Africana⁹³ tinham 60 e Anna⁹⁴ 37. Todos compraram após 1871 e não tinham nenhuma especialização profissional registrada. Seus valores eram todos menores que 600\$000. Anna fez uma coação: pagou 205\$200 em 1884 e o restante, 94\$800, em 1873⁹⁵, quando foi realizado o inventário de sua proprietária Quitéria Maria de Meira. Joaquim era casado e tinha oito filhos com uma liberta. O escravo de 50 anos, portando, se uniria a sua família livre a partir daquele ano de 1874.

⁹⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pág. 123.

⁹¹ *Inventário de Dona Anna Eufrásia de Oliveira Ribas*, 1879. PB 045 PI 7648, Caixa 291. DEAP.

⁹² *Inventário do Tenente Francisco Xavier da Silva*, 1874. PB 045 PI 7236, Caixa 276. DEAP.

⁹³ *Inventário de Quitéria Maria de Meira*, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP.

⁹⁴ *Inventário de Francisca Maria Teixeira*, 1886. PB 045 PI 8281, Caixa 318. DEAP.

⁹⁵ *Inventário de Quitéria Maria de Meira*, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP.

Além desses casos, 2 escravos foram libertos pela lei de 1888 e outros 3 que não tiveram sua via de liberdade explicitada, sendo apenas mencionado como livre ou assinado carta de alforria.

Tabela 6 – Formas de alforria e sua ocorrência	
Forma	Ocorrência
Gratuita	15
Prestação de Serviços	9
Pagamento	10
Lei de 1888	2
Total	36

Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP.

3.3 Constantino Pinto: o legado de um escravo

O testamento de Constantino Pinto⁹⁶ data do ano de 1862. Ele foi um ex-escravo do Sarrgento Mor Francisco Xavier Bueno, junto com seus pais, Manoel e Catharina. Constantino fora casado com Eulália Maria Corrêa Pimentel, com quem não teve filhos, e que à época em que fez seu testamento, em 1862, já era falecida.

Seu principal herdeiro é o filho que teve, quando ainda era escravo, com a também escrava Benedicta, de nome Caetano. Esses eram escravos de Teodoro da Costa Pinto, sobre o qual também não encontrei referências. Constantino comprou a liberdade de seu filho Caetano quando este tinha um ano. Tinha uma espécie de filha de criação, Domiciana, para quem deixou seis vacas com cria e uma mula. Deixou também doações para a Igreja Matriz de Curitiba e dela se declarou fiel.

Este documento demonstra algumas facetas interessantes das circunstâncias que permeiam a vida cotidiana dos escravos. A abertura de um testamento e um consequente processo de inventário eram ações que demandavam certa quantia de dinheiro e, claro, propriedades para serem legadas. Muitas vezes, ao pensar em escravos pensamos em

⁹⁶ *Testamento de Constantino Pinto*, 1862. PB 045 PI 6193, Caixa 294. DEAP.

indivíduos com status sociais imutáveis e sem possibilidade de mudança. Ou, com relação aos forros, de uma liberdade bastante precária, tanto no sentido da possibilidade de reescravização quanto nas condições de vida desses libertos. Aliás, se a alforria foi comprada, o esforço do escravo era imenso, pois tinha que reunir economias para comprar a liberdade e ainda sobreviver após essa compra. “Os arquivos policiais da época registram multidões de pobres e mendigos que vagavam pelas ruas. Grande parte deles já tinha vivido a experiência da escravidão”⁹⁷. Ainda assim, alguns libertos conseguiam reunir somas suficientes até para possuírem eles mesmos cativos. Não é o caso de Constantino, porém, este tinha algumas poucas propriedades a legar, não vivia em condição de mendicância.

“Alguns chegaram a acumular propriedades. Prova disso são os inventários feitos de seus bens quando morriam. Naqueles documentos aparecem libertos possuidores de bens imóveis, geralmente pequenas casas e terrenos, onde plantavam alguns gêneros de subsistência. Também era possível que fossem proprietários de escravos”⁹⁸

Vemos, dessa forma, que havia possibilidades de ex-cativos acumulem algum patrimônio. É claro que o leque de possibilidades era limitado e provavelmente a cor de sua pele o tornava um indivíduo livre diferente dos outros. O negro, principalmente se já fora escravo, era sempre alvo de suspeita. Até pelo menos a lei de 1871, quando a matrícula torna-se o comprovante da posse e da escravidão dos indivíduos nela listados, se admitia a “escravidão de um preto qualquer suspeito de ser escravo até prova em contrário [...]. transferia-se à população negra o ônus da prova de sua liberdade”⁹⁹. Chalhoub aponta que o recenseamento de 1872 indica que os não-brancos (pretos, pardos, africanos, cabras, fulos...), tanto escravos como livres ou libertos, somavam 57,9% da população total do país; por sua vez, três a cada quatro desses indivíduos eram livres. Ou seja: quase 58% da população brasileira estava sob suspeita policial, pois pelo menos até 1871 podiam ser considerados escravos até que provassem o contrário. A diferença que separava, portanto, o indivíduo branco do não branco torna-se, nesse sentido, um abismo.

⁹⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra R.; FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2006, pág. 154.

⁹⁸ Idem.

⁹⁹ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das letras, 2012, pág. 229.

Outro aspecto a se destacar da experiência de Constantino, é o fato de ele, quando escravo, ter tido um filho com uma escrava de outro senhor, a Benedicta à qual já me referi. Isso indica que o escravo nem sempre estava proibido de convívio social ampliado, e pode relativizar a ideia de que os cativos eram indivíduos encarcerados, privados completamente de mobilidade. É possível que Constantino tenha sido um escravo urbano, pois apesar de a fonte não indicar o local exato da moradia de Constantino, registra que ele era irmão atuante na Igreja da Matriz e desejava ser enterrado no Cemitério Municipal, também em região central. Nos espaços urbanos, como sabemos, era comum que os escravos tivessem uma autonomia ampliada e possibilidade de se mover “livremente”: “A escravidão fez parte do cotidiano, das leis e das práticas que permearam a vida nas cidades”¹⁰⁰. Spiller Pena analisa as *posturas*, leis que regulam os espaços urbanos e cuja principal preocupação era os trabalhadores (incluem-se aí os escravos e libertos) que se reuniam e andavam pelos locais públicos diariamente. Os inspetores de quarteirão eram “defensores” da ordem e das famílias locais, e deveriam vigiá-las de situações e indivíduos perigosos. “Informavam diretamente aos delegados e chefes de polícia tudo o que acontecia em seus respectivos quarteirões, desde os indivíduos estranhos que entravam ou saíam deles até os indícios de revolta e tumulto, dirigindo os olhos especialmente para os escravos”¹⁰¹. Se os escravos fossem restritos nos lares de seus senhores, não haveria a necessidade de nenhuma dessas preocupações constantes dos administradores. Se assim o fosse, Constantino, ainda escravo, não teria um filho com uma escrava de outro senhor.

3.4 Sobre senhores e senhoras que alforriam

Esta pesquisa debruçou-se mais sobre os cativos e alforrias encontrados na documentação. Foi nesses sujeitos o foco da análise dos dados. Porém, pude perceber também alguns aspectos sobre os senhores de escravos que encontrei, principalmente aqueles envolvidos em manumissões.

Os escravos alforriados pertenceram a 22 senhores, 12 homens e 10 mulheres. Se tomarmos estes números entre o total de proprietários (os que alforriaram e os que mantiveram seus cativos), as mulheres alforriaram mais que os homens. São 10

¹⁰⁰ SANTOS, Ynaê Lopes. *Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2006, pág. 20.

¹⁰¹ PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, 1990, pág. 05.

“alforriadoras” dentro de 33 proprietárias e 12 homens que alforriaram dentro de 45 proprietários.

Tabela 7 - Comparação de taxas de manumissão e tamanho de escravarias entre senhores e senhoras		
	Homens que alforriam	Mulheres que alforriam
Ocorrência	12	10
Tamanho médio das escravarias	3,58	4.9
Média de manumissões	1,75	1,7

Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP

O índice de alforrias dentro de cada sexo de proprietário, que calculei como a razão entre número de libertos pelo número de proprietários (as), é levemente maior para o sexo masculino, ou seja: os homens alforriaram mais cativos do que as mulheres, apesar de estas manumitirem em maior proporção dentre as proprietárias. Isso se deve ao fato de as escravarias pertencentes a mulheres serem maiores do que a dos homens.

Apenas uma manumissão ocorreu em ambiente urbano¹⁰². Trata-se de Joaquim, o escravo já citado, de 50 anos, que foi casado com uma liberta e teve oito filhos. Este comprou a alforria no valor de 300\$000. O restante ocorreu, quando consegui identificar o ambiente, em meio rural – locais como Sítio Cercado, Pinheirinho, Votuverava. Se compararmos esse número com o total de escravarias encontradas, percebe-se que a ocorrência de alforrias na documentação ocorreu 8 vezes mais em meio rural do que no urbano.

Tabela 8 - Ambiente e ocorrência de senhores que alforriaram		
Ambiente	Senhores que alforriam/total de senhores	Percentual de senhores que alforriaram em cada ambiente
Rural	21/52	40%
Urbano	1/19	5%

Fonte: testamentos e inventários, 1860 – 1888. DEAP

¹⁰² Considerei como meio urbano locais como Rua do Rosário, Largo da Matriz, Rua d’ Assembleia...

Considerações finais

A análise das fontes, aliada a bibliografia pertinente ao tema, permitiu perceber que a maioria dos escravos presentes em Curitiba entre 1860 e 1888 eram naturais da região, miscigenados e de idade mais avançada em relação àqueles que podem ser encontrados em regiões de *plantation*. É muito provável que o número de famílias fosse muito maior do que o encontrado, pois além de este registro estar apenas presente a partir de 1871 – quando se torna obrigatória a matrícula dos escravos –, ainda havia a possibilidade dos cativos unirem-se a escravos de outros senhores e, conseqüentemente, reproduzirem-se e/ou formarem famílias. Naquelas áreas agroexportadoras, era mais difícil que isso ocorresse, pois a mobilidade dos cativos era mais cerceada à senzala. Vimos, com o testamento de Constantino Pinto, que não era o caso de Curitiba. Constantino, além de frequentar locais do centro da cidade de Curitiba, ainda escravo teve um filho com uma cativa de outro plantel.

Aliás, comparando as regiões mais rurais da Curitiba do século XIX – locais como Votuverava, Arraial Queimado, Sítio Cercado, Pinheirinho, Butiatuvinha, Tatuquara – aos locais do centro da cidade, identificados pelas ruas as quais se localizavam – Rua do Fogo, da Glória, da Assembléia, do Rosário – pude perceber que, nas fontes analisadas, a mobilidade normalmente atrelada ao escravo urbano não facilitou a sua alforria, pois era oito vezes mais comum a manumissão naqueles locais de produção rural e não urbanizados. Ainda encontrei uma maioria de pretos e homens adultos sendo alforriados, o que vai contra a historiografia que aponta os pardos, mulheres e crianças como maiores recebedores da manumissão. Isso se dá provavelmente pelo caráter distinto da província em meio ao Império, além da especificidade das fontes consultadas.

Assim concluí, em consonância com Eduardo Pena e Cacilda Machado, que a reprodução endógena da escravidão no Paraná foi importante, ou seja, o sistema escravista se mantinha ou aumentava com a reprodução entre os cativos já aqui existentes. Itens explorados como a idade, a composição, a formação de famílias – 64 dos escravos registrados possuíam laços familiares dentro das próprias escravarias – e as origens dos escravos podem corroborar essa ideia. E aqui considerarei apenas os dados diretamente descritos nos inventários e testamentos. Imagino que a quantidade de famílias, por exemplo, poderia ser muito maior no interior dessas propriedades e apenas não são diretamente citadas, principalmente antes da obrigação da matrícula dos escravos. Acredito que, em oposição a Wilson Martins, que alegou a insignificância da

escravidão no Paraná, a população de cativos e libertos foi sim muito significativa, e vou além: atestar a força da população negra escrava, livre e liberta existente no Paraná do século XIX é fundamental para os debates raciais da atualidade. Afinal, como coloca Eduardo Spiller Pena, negar a existência da escravidão na província do Paraná é “relegar a um plano zero a historicidade da população negra na região”¹⁰³.

¹⁰³ PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999, p. 32.

LISTA DE FONTES

Inventários

Inventário de Dona Quitéria Maria Taborda, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP
- Departamento de Arquivo Público do Paraná.

Inventário de Quitéria Maria de Meira, 1873. PB 045 PI 7159, Caixa 274. DEAP

Inventário do Tenente Francisco Xavier da Silva, 1874. PB 045 PI 7236, Caixa 276.
DEAP

Inventário de Bento Lucindo de Castro, 1876. PB 045 PI 7371, Caixa 282. DEAP

Inventário de Dona Anna Eufrásia de Oliveira Ribas, 1879. PB 045 PI 7648, Caixa 291.
DEAP

Inventário de Maria Francisca da Silva, 1882. PB 045 PI 7908, Caixa 302. DEAP

Inventário de Miguel Felis da Costa Rosa, 1884. PB 045 PI 8097, Caixa 311. DEAP

Inventário de Francisca Maria Teixeira, 1886. PB 045 PI 8281, Caixa 318. DEAP

Testamentos

Testamento de Anna de Lara, 1861. PB 045 PI 6056, Caixa 238. DEAP

Testamento de Constantino Pinto, 1862. PB 045 PI 6193, Caixa 294. DEAP.

Testamento de José Gonçalves do Espírito Santo, 1862. PB 045 PI 6142, Caixa 242.
DEAP

Testamento de Anna Gonçalves do Espírito Santo, 1864. PB 045 PI 6455, Caixa 241.
DEAP

Testamento de Arialda Maria Machado, 1865. PB 045 PI 6509, Caixa 253. DEAP

Testamento de Jacintho Guilherme de Oliveira, 1883. PB 045 PI 7997, Caixa 306.
DEAP

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R.; FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2006, pág. 154.

ARAÚJO, M. L. V. *Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos*. Revista Histórica, nº 6, 2005.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. *Escravidão em Fortaleza: um estudo a partir dos inventários post-mortem (1850-1884)*. Salvador, BA: [sn], 2002, pág 40.

BELLINI, Ligia. Por *amor* e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional : o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma historia das ultimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

_____. *A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das letras, 2012, pág. 229.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1975.

FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERRARINI, Sebastião. *A escravidão negra na província do Paraná*. Curitiba: UFPR, 1971, p. 69.

FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, Jose Roberto. *Paz na Senzala: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasiliense, 1997.

_____. *O tráfico negreiro e o parentesco na família escrava*. Ciência Hoje. Rio de Janeiro, v. 27, nº157, fevereiro de 2000, pp 44-51.

_____. *Alforrias e Etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa*. Topoi, Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 9-40.

_____. *Uma lógica demográfica elástica: o abolicionismo britânico e a plantation escravista no Brasil*. Colômbia: História Crítica, núm. 47, pp. 139-159, maio-agosto 2012.

GONÇALVES, Andréa Lisly Gonçalves. *As margens da liberdade: prática de alforrias em Minas Gerais colonial e imperial*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.

GUEDES, Roberto. *Estrutura de Posse e Demografia Escrava (Porto Feliz/SP, 1798-1843*. In PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira. *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008, pp. 311-333.

GUTIÉRREZ, Horácio. *Demografia escrava em economias não-exportadoras: Paraná, 1800-1830*. Estudos Econômicos, v. 17, n.3, 1987.

IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo-Curitiba: Hucitec, 1988.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em um município cafeeiro em expansão: Juiz de Fora, zona da mata de Minas Gerais, 1844-88*. São Paulo: Fapeb/Annablume, 2006.

LARA, silvia Hunold. (1995). *Blowin' in the Wind : E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil*." Projeto História, 12 (out.), 43-56.

_____. *Campos da violência: escravos e senhores da Capitania do Rio de Janeiro : 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

_____. *Cor e hierarquia social no Brasil escravista: o caso do Paraná, passagem do século XVIII para o XIX*. T opoi, v. 9, n. 17, jul.-dez. 2008.

MARTINS, Wilson. *Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: Significado da liberdade no sudeste escravista*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

MATTOSO, Katia Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

NADALIN, Sérgio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2004.

PEDRO, A. *Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da Face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Publifolha, 2000, pp. 267-340.

RAGO, Margareth. *A “nova” historiografia brasileira*. Anos 90, Porto Alegre, nº11, Julho de 1999.

REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *O cotidiano da morte no Brasil oitocentista*. ALANCASTRO, Luiz Felipe de (Org). In: *História da Vida Privada no Brasil Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pág. 237.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Vida material, vida econômica*. Curitiba: SEED, 2001.

SANTOS, Ynaê Lopes. *Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011.

SLENES, Robert. *Na Senzala, uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava – Brasil Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro: Ed.Nova Fronteira.

_____. *Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?* Revista Brasileira de História, São Paulo, março/Agosto 1985, pág. 166.

XAVIER, Regina Célia Lima. *História da escravidão e da liberdade no Brasil meridional: Guia bibliográfico*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.